LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 02/09/15
Aline Mª Menezes Rezende Chagas
Primeira Secretária

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Processo nº 212/15 **GABINETE DA PREFEITA**

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
002
FLS

PROJETO DE LEI Nº 025, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO.

REVISA PARA O EXERCÍCIO DE 2016, O PLANO PLURIANUAL 2014/2017 DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E ALTERA O ANEXO III DO §2° DO ART. 1º DA LEI Nº 1.552, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A presente Lei dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2014/2017 do Município de Boa Vista e alteração do o Anexo III do §2° do art. 1º da Lei nº 1.552 de 10 de janeiro de 2014 que demonstra o quadro de programas com objetivos, ações, metas físicas e valores para o quadriênio 2014-2017 da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Fica alterado o Anexo III do §2° do art. 1º da Lei nº 1.552 de 10 de janeiro de 2014, sem caráter normativo, com os valores orçados a preços de Junho de 2015, corrigidos monetariamente por ocasião da elaboração do orçamento anual correspondente e de conformidade com as demais normas definidas em Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, operando-se os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 31 de agosto de 2015.

Teresa Surita

Prefeita de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
003
FLS

PROJETO DE LEI Nº 025, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES E EXCELENTÍSSIMAS SENHORAS VEREADORAS,

JUSTIFICATIVA

Ao cumprimentá-los, encaminho para apreciação e votação por esta Egrégia Casa Legislativa, o **PROJETO DE LEI Nº 025, DE 31 DE AGOSTO DE 2015**, de autoria deste Poder Executivo Municipal, que "REVISA PARA O EXERCÍCIO DE 2016, O PLANO PLURIANUAL 2014/2017 DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E ALTERA O ANEXO III DO §2° DO ART. 1° DA LEI Nº 1.552, DE 10 DE JANEIRO DE 2014".

O presente Projeto de Lei trata de providência necessária e condicionada ao interesse público, a fim de melhorar o desempenho das atividades da Administração Pública Municipal, ao passo que altera o Anexo III do § 2° do Art. 1° da Lei nº 1.552, de 10 de junho de 2014, cuja finalidade é corrigir os valores monetariamente aos preços orçados à junho de 2015.

Encaminho a proposta legislativa convicta de que os Ilustres membros dessa Casa prestarão valiosa contribuição à sociedade boa-vistense através de sua deliberação e aprovação.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossas Excelências protestos de distinta consideração e especial apreço.

Boa Vista, 31 de agosto de 2015.

TERESA SURITA

Prefeita de Boa Vista

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista
NESTA/

OFÍCIO 265/2015 – GPRE

Boa Vista – RR, 31 de agosto de 2015.

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

URGENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
004
FLS

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 025, de 31 de agosto de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimenta-lo vimos por meio deste expediente encaminhar a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 025, de 31 de agosto de 2015** o qual "revisa para o Exercício de 2016, o Plano Plurianual 2014/2017 do Município de Boa Vista e altera o anexo III do §2° do Art. 1º da Lei nº 1.552, de 10 de janeiro de 2014", para apreciação e votação por esta Casa.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração, ao tempo em que nos colocamos a inteira disposição de Vossa Excelência para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Teresa Surita
Prefeita do Município de Boa Vista

RECEBIDO NA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 1º / 09 / 15
Assinatura

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Boa Vista
RECEBI hr: 11 h 50 M
DO DIA: 31/08/2015
ASS: Marlene Amaral

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Proc. Nº 212/15
Fls. Nº 005

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
005
FLS

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação Final para emitir parecer.
Em 04/09/15
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Proc. Nº 212/15
Fls. Nº 007

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
006
FLS

PARECER DO RELATOR

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Lei nº 025 de 31 de agosto de 2015, de autoria do Poder Executivo, no que dispõe sobre: ***"Revisa para o Exercício de 2016, o Plano Plurianual 2014/2017 do Município de Boa Vista e Altera o Anexo III do §2º do art. 1º da Lei nº 1.552, de 10 de janeiro de 2014."***

Manifestamo-nos favoráveis à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Lei encontra-se revestido de legalidade e constitucionalidade.

É o parecer.

LEONARDO RODRIGUES MOREIRA
Presidente

JÚLIO CÉZAR MEDEIROS LIMA
Vice-Presidente

SANDRO DENIS DE SOUZA CRUZ
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Proc. Nº 212/15
Fls. Nº 006

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
007
FLS

PARECER DA COMISSÃO

Nos termos do disposto pelo art. 79 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL adota e recomenda o parecer do Senhor Relator, o Presidente, Vereador Leo Rodrigues sobre o Projeto de Lei nº 025 de 31 de agosto de 2015, de autoria da Poder Executivo, no que dispõe sobre: ***"Revisa para o Exercício de 2016, o Plano Plurianual 2014/2017 do Município de Boa Vista e Altera o Anexo III do §2º do art. 1º da Lei nº 1.552, de 10 de janeiro de 2014."***

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 14 DE SETEMBRO DE 2015.

LEONARDO RODRIGUES MOREIRA
Presidente

JÚLIO CÉZAR MEDEIROS LIMA
Vice-Presidente

SANDRO DENIS DE SOUZA CRUZ
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Proc. Nº 212/15
Fls. Nº 008

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
008
FLS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - ATA

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia quatorze de setembro de dois mil e quinze, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, na sala das Comissões da Câmara Municipal de Boa Vista, presente os vereadores Leonardo Rodrigues Moreira – Presidente, Júlio Cezar Medeiros – Secretário e Sandro Denis de Souza Cruz – Membro. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou sob apreciação o PARECER do PROJETO DE LEI Nº 025 DE 31 DE AGOSTO DE 2015, de autoria da PODER EXECUTIVO, que dispõe sobre: ***"Revisa para o Exercício de 2016, o Plano Plurianual 2014/2017 do Município de Boa Vista e Altera o Anexo III do §2º do art. 1º da Lei nº 1.552, de 10 de janeiro de 2014."*** Relator: Presidente, Vereador Leo Rodrigues. Em discussão e votação. Não havendo nenhum vereador contrário, o parecer do Projeto de Lei do Poder Executivo nº 025/15 foi aprovado. Nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. E do que para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai por todos ser assinada, sala das comissões, Câmara Municipal de Boa Vista, 14 de setembro de 2015.

LEONARDO RODRIGUES MOREIRA
Presidente

JÚLIO CÉZAR MEDEIROS LIMA
Vice-Presidente

SANDRO DENIS DE SOUZA CRUZ
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Proc. Nº 212/15
Fls. Nº 009

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Economia, Finanças e Orçamento

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
009
FLS

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, para emitir PARECE.

Em 27 / 10 / 15

Presidente

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROC. Nº 212/15
FLS. Nº 010

DESPACHO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
020
FLS

PROCESSO: 212/2015

Remeto os autos do processo em epígrafe referente ao Projeto de Lei n. 025, de 31 de agosto de 2015, de autoria do Poder Executivo, ao senhor Controlador Geral da Câmara Municipal de Boa Vista para apreciação e posterior confecção de parecer.

Boa Vista, 04 de novembro de 2015

Sandro Denis Souza Cruz
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROC. Nº 212/15
FLS. Nº 011

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
021
FLS

Processo nº 212/2015

Para: Comissão Permanente de Economia, Finanças e Orçamento

Assunto: Análise do Projeto de Revisão do Plano Plurianual 2014-2017 do Município de Boa Vista, que altera o Anexo III do § 2º. Do Art. 1º. Da Lei no. 1.552 de 10 de janeiro de 2014, para o exercício de 2016.

PARECER Nº. 036/2015/CG

Trata o presente de Parecer em análise ao Projeto de Revisão do Plano Plurianual 2014-2017 do Município de Boa Vista, que altera o Anexo III do § 2º. Do Art. 1º. Da Lei no. 1.552 de 10 de janeiro de 2014, para o exercício de 2016, em atenção à solicitação da Comissão Permanente de Economia, Finanças e Orçamento.

O Plano Plurianual (PPA) é um Instrumento de Planejamento de longo prazo, introduzido pela Constituição Federal de 1988, que em seu artigo 165 estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as despesas relativas aos programas de duração continuada. É elaborado pelo Poder Executivo, e apreciado pelo Poder Legislativo conforme Art. 166 da Constituição Federal.

> Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:
> I - o plano plurianual;
> II - as diretrizes orçamentárias;
> III - os orçamentos anuais.
> § 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
022
FLS
Proc. Nº 212/15
Fls. Nº 012

O PPA do Município de Boa Vista do período 2014-2017 está disposto na Lei nº 1.552 de 10 de janeiro de 2014 e alterado pela Lei nº 1.600 de 08 de janeiro de 2015. As alterações no PPA estão previstas a partir do Artigo 6º da Lei que o aprovou.

> Art. 6º Dependendo da disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários, devidamente em cada exercício do período de 2014-2017, fica o poder Executivo autorizado a reajustar o Plano objeto desta Lei durante o próprio exercício em que decorra a execução orçamentária anual, procedendo conforme a necessidade, a antecipação, prorrogação, anulação ou mesmo inclusão de novas ações, metas físicas e financeiras, tendo em vista a ajustá-lo;
> [...]
> Art. 9º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas, quando envolverem recursos orçamentários do Estado e ou da União, poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, alterando-se na mesma proporção o valor do respectivo programa.
> Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a:
> I - Efetuar a alteração dos quantitativos das ações;
> II - Incluir, excluir ou alterar outras ações e respectivas metas, exclusivamente nos casos em que tais modificações não envolvam recursos dos Governos Estaduais e Federais, respectivamente.
> Art. 10 O poder executivo fica autorizado a:
> I - Incluir, Excluir e Incorporar Unidades Orçamentárias;
> II - Alterar o Órgão responsável por Programas e Ações;
> III - Alterar os indicadores dos Programas;
> IV - Adequar à meta física de Ação Orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto, ou, unidade de medida efetivada pelas Leis Orçamentárias e seus Créditos Adicionais.
> Parágrafo único. A Inclusão, Exclusão e Incorporação de Unidades Orçamentárias mencionado no Caput deste Artigo, Inciso I, serão propostos pelo Poder Executivo por meio de Projeto de Lei específica.

A Proposta de Alteração do PPA apresentada no Projeto de Lei nº 025, de 31 de agosto de 2015, propõe a revisão para o exercício de 2016 o Plano Plurianual 2014-2017 do município de Boa Vista e altera o Anexo III do § 2º. Do Art. 1º. Da Lei no. 1.552 de 10 de janeiro de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
023
FLS
Proc. No 212/15
Fls. No 013

Da Análise:

Quanto ao aspecto legal, já foi tratado no preâmbulo introdutório deste Parecer, para o qual acatamos a Constituição Federal, A Lei Orgânica do Município de Boa Vista, A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000), o Plano Plurianual 2014-2017 (Lei nº 1.552/2014) além da Lei 4.320/1964, e passamos a analisar o seguinte:

1 – Quanto ao cumprimento de prazos:

1.1 - O Projeto Lei nº 025 de 31 de agosto de 2015 foi apresentado à CMBV na mesma data de sua criação, dando origem ao Processo nº 212/2015, com leitura no expediente da sessão de 02/09/2015, conforme indicação da Primeira Secretaria na folha 02;

2 – Quanto a estrutura:

2.1 - Consta ainda na folha 02 o Projeto de Lei no. 025/2015, que revisa para o exercício de 2016 o Plano Plurianual 2014/2017 do Município de Boa Vista e Altera o Anexo III do § 2º. Do Art. 1º. Da Lei no. 1.552 de 10 de janeiro de 2014;

2.2 – A justificativa para o Projeto encontra-se na folha 03 dos autos, e enfatiza a necessidade e alterações no PPA em decorrência das atualizações monetárias dos valores monetariamente previstos em junho/2015, que consequentemente sofreram variações monetárias ao longo do tempo, tornando-se insuficientes para o desempenho das atividades da Administração Pública Municipal;

2.3 – A folha 04 trás o Ofício no. 265/2015-GPRE, datado de 31 de agosto de 2015, com protocolo na CMBV na mesma data e recebimento pela 1ª. Secretaria em 01/09/2015O Art. 2º. Estima a receita no montante de R$ 1.253.042.027,00 (um bilhão, duzentos e sessenta e três milhões, quarenta e dois mil e vinte e sete reais), tendo como origens principais as arrecadações tributárias, contribuições, transferências federais e estaduais, entre outras;

2.4 – Na folha 05 consta o despacho da Presidência ä Comissão de Justiça e Redação final;

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
024
FLS

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Proc. Nº 212/15
Fls. Nº 014

2.5 – Os Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e do Relator, encontram-se respectivamente nas folhas 06 e 07 dos autos, com manifestação favorável à aprovação do Projeto, em conformidade com a Ata de reunião da Comissão, folha 08.

2.6 – Não identificamos no Processo nenhum Demonstrativo do Anexo III, objeto de proposta de alteração do PPA, bem como nenhuma memória de cálculos ou demonstrativos que evidenciem os valores a serem corrigidos monetariamente, proposta do projeto de Lei, o que nos impossibilita de emitir qualquer opinião sobre o pleito, bem como fundamentar os Pareceres citados no item anterior.

Da Conclusão:

Após a análise processo 210/2015, submetemos à apreciação da Comissão Permanente de Economia, Finanças e Orçamento, alertando quanto à observância do que está apontado nos itens 2.6, que nos deixa impossibilitado de emitir qualquer opinião sobre o pleito.

É o Parecer.

Boa Vista/RR, 20 de novembro de 2015.

Josemar de Oliveira Carvalho
Controlador Geral/CMBV

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
025
FLS

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER DO RELATOR

NOS TERMOS DO ART. 69, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSO A EMITIR O PARECER DESTA COMISSÃO PERMANENTE, SOBRE O **PROJETO DE LEI N. º025,** DE 31 DE AGOSTO DE 2015, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE DISPÕE SOBRE: **"REVISA PARA O EXERCÍCIO DE 2016, O PLANO PLURIANUAL 2014/2017 DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E ALTERA O ANEXO III DO §2º DO ART. 1º DA LEI Nº 1.552 DE 10 DE JANEIRO DE 2014".**

MEU MANIFESTO É FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO, POR ENTENDER QUE O PRESENTE PROJETO DE LEI ENCONTRA-SE REVESTIDO DE LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

É O PARECER

SANDRO DENIS DE SOUZA CRUZ
Vereador Relator

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
026
FLS

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

NOS TERMOS DO DISPOSTO PELO ARTIGO 80 DO REGIMENTO INTERNO, A COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO ADOTA E RECOMENDA O PARECER DO SENHOR RELATOR, VEREADOR SANDRO DENIS DE SOUZA CRUZ SOBRE O **PROJETO DE LEI N. º025,** DE 31 DE AGOSTO DE 2015, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE DISPÕE SOBRE: **"REVISA PARA O EXERCÍCIO DE 2016, O PLANO PLURIANUAL 2014/2017 DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E ALTERA O ANEXO III DO §2º DO ART. 1º DA LEI Nº 1.552 DE 10 DE JANEIRO DE 2014".**

MANIFESTAMO-NOS FAVORÁVEIS À SUA APROVAÇÃO, POR ENTENDERMOS QUE O PRESENTE PROJETO DE LEI ENCONTRA-SE REVESTIDO DE LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 14 DE DEZEMBRO DE 2015

SANDRO DENIS DE SOUZA CRUZ
PRESIDENTE

MARCELO RODRIGUES BATISTAS
VICE-PRESIDENTE

ALCINIRA MAGALHÃES MOTA FREITAS
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
027
FLS

ATA

ÀS QUINZE HORAS DO DIA QUATORZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE, REUNIU-SE A COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO, NA SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, COM A PRESENÇA DO VEREADOR SANDRO DENIS DE SOUZA CRUZ – PRESIDENTE, VEREADOR MARCELO RODRIGUES BATISTAS – VICE-PRESIDENTE E DA VEREADORA ALCINIRA MAGALHÃES MOTA FREITAS – MEMBRO/RELATOR. ABERTURA: HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTOS OS TRABALHOS E COLOCOU À APRECIAÇÃO O PARECER DO **PROJETO DE LEI º025,** DE 31 DE AGOSTO DE 2015, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE DISPÕE SOBRE**: "REVISA PARA O EXERCÍCIO DE 2016, O PLANO PLURIANUAL 2014/2017 DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E ALTERA O ANEXO III DO §2º DO ART. 1º DA LEI Nº 1.552 DE 10 DE JANEIRO DE 2014",** RELATOR: VEREADOR SANDRO DENIS DE SOUZA CRUZ. EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. NÃO HAVENDO NENHUM VEREADOR CONTRÁRIO, O PARECER DO PROJETO DE LEI Nº 025/15 FOI APROVADO. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS SER ASSINADA.

SANDRO DENIS DE SOUZA CRUZ
PRESIDENTE

MARCELO RODRIGUES BATISTAS
VICE-PRESIDENTE

ALCINIRA MAGALHÃES MOTA FREITAS
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
031
FLS
Poder

Ofício nº 254/2015/SAL/CMBV **Boa Vista-RR, 23 de dezembro de 2015.**

A Sua Excelência a Senhora,
TERESA SURITA
Prefeita do Município de Boa Vista

Assunto: Envio do Autógrafo do Projeto de Lei nº. 025/2015.

Senhora Prefeita,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, encaminhamos o Autógrafo do Projeto de Lei Nº 025, de 31 de agosto de 2015, que dispõe sobre: "Revisa para o Exercício de 2016, o Plano Plurianual 2014/2017 do Município de Boa Vista e altera o Anexo III do §2º do Art. 1º da Lei Nº 1.552, de 10 de janeiro de 2014", de autoria do Poder Executivo, para as providências cabíveis.

Assim como o envio do referido Autógrafo para os e-mails proadm_pmbv@hotmail.com, proadlboavista@gmail.com

Atenciosamente,

ANTONIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente da CMBV

GPRE - Superintendencia
DATA 28/12/15
HORA 12:50
ASS. Rosalcante

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
033
FLS

PROJETO DE LEI Nº 025, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO.

AUTÓGRAFO

REVISA PARA O EXERCÍCIO DE 2016, O PLANO PLURIANUAL 2014/2017 DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E ALTERA O ANEXO III DO §2° DO ART. 1° DA LEI Nº 1.552, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

Lei:

Art. 1° A presente Lei dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2014/2017 do Município de Boa Vista e alteração do o Anexo III do §2° do art. 1° da Lei n° 1.552 de 10 de janeiro de 2014 que demonstra o quadro de programas com objetivos, ações, metas físicas e valores para o quadriênio 2014-2017 da Administração Pública Municipal.

Art. 2° Fica alterado o Anexo III do §2° do art. 1° da Lei n° 1.552 de 10 de janeiro de 2014, sem caráter normativo, com os valores orçados a preços de Junho de 2015, corrigidos monetariamente por ocasião da elaboração do orçamento anual correspondente e de conformidade com as demais normas definidas em Lei.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, operando-se os seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2016.

Art.4° Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 23 de dezembro de 2015.

ANTONIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
033
FLS

ANEXO III

Do § 2º do art. 1º da Lei Nº 1.552, de 10 de janeiro de 2.014.

Roraima
Governo Municipal de Boa Vista

PPA 2014-2017
DESPESAS POR FUNÇÃO

PLATINUM
Pag.: 0001

CÓD	FUNÇÃO	Valor 2014	Perc	Valor 2015	Perc	Valor 2016	Perc	Valor 2017	Perc	Total	Perc
01	Legislativa	19.960.000,00	3,26%	33.400.000,00	5,12%	35.302.949,00	2,81%	37.385.821,00	2,90%	126.048.770,00	3,31%
04	Administração	93.103.377,00	15,22%	102.700.735,72	15,76%	139.873.192,00	11,15%	147.575.189,00	11,46%	483.252.493,72	12,70%
06	Segurança Pública	16.132.671,00	2,64%	14.918.105,00	2,29%	24.115.676,00	1,92%	25.538.498,00	1,98%	80.704.950,00	2,12%
08	Assistência Social	35.486.045,47	5,80%	30.820.045,00	4,73%	57.096.604,00	4,55%	64.915.256,00	5,04%	188.317.950,47	4,95%
09	Previdência Social	10.110.200,00	1,65%	10.666.261,00	1,64%	24.075.506,00	1,92%	25.495.960,00	1,98%	70.347.927,00	1,85%
10	Saúde	84.260.376,00	13,77%	107.942.723,44	16,56%	206.486.526,00	16,46%	221.065.900,00	17,17%	619.755.525,44	16,29%
12	Educação	135.671.141,76	22,18%	150.395.239,84	23,07%	247.237.842,00	19,71%	262.223.693,00	20,37%	795.527.916,60	20,90%
13	Cultura	5.769.282,00	0,94%	6.218.469,00	0,95%	10.947.624,00	0,87%	11.593.532,00	0,90%	34.528.907,00	0,91%
14	Direito da Cidadania	1.151.634,00	0,19%	800.000,00	0,12%	1.109.078,00	0,09%	1.174.513,00	0,09%	4.235.225,00	0,11%
15	Urbanismo	167.654.989,24	27,40%	152.056.412,00	23,33%	342.669.928,00	27,31%	325.169.797,00	25,26%	987.551.126,24	25,95%
16	Habitação	8.086.788,00	1,32%	6.233.265,00	0,96%	8.390.958,00	0,67%	10.066.950,00	0,78%	32.777.961,00	0,86%
17	Saneamento	10.063.408,00	1,65%	8.150.387,00	1,25%	98.604.472,00	7,86%	106.953.923,00	8,31%	223.772.190,00	5,88%
18	Gestão Ambiental	10.685.703,00	1,75%	8.499.129,00	1,30%	12.425.090,00	0,99%	13.158.168,00	1,02%	44.768.090,00	1,18%
19	Ciência e Tecnologia	469.089,00	0,08%	494.888,00	0,08%	523.096,00	0,04%	553.959,00	0,04%	2.041.032,00	0,05%
20	Agricultura	3.662.484,00	0,60%	3.863.917,00	0,59%	4.084.157,00	0,33%	4.325.123,00	0,34%	15.935.681,00	0,42%
23	Comércio e Serviços	491.063,00	0,08%	721.529,00	0,11%	925.820,00	0,07%	980.442,00	0,08%	3.118.854,00	0,08%
26	Transporte	4.473.200,00	0,73%	6.797.344,00	1,04%	30.057.618,00	2,40%	18.065.075,00	1,40%	59.393.237,00	1,56%
27	Desporto e Lazer	280.156,00	0,05%	1.160.000,00	0,18%	3.104.268,00	0,25%	3.287.419,00	0,26%	7.831.843,00	0,21%
28	Encargos Especiais	4.242.000,00	0,69%	6.000.000,00	0,92%	7.500.000,00	0,60%	7.942.500,00	0,62%	25.684.500,00	0,67%
	TOTAL GERAL	611.753.607,47	100,00%	651.838.450,00	100,00%	1.254.530.404,00	100,00%	1.287.471.718,00	100,00%	3.805.594.17	

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FLS

Roraima
Governo Municipal de Boa Vista

PPA 2014-2017
DESPESAS POR SUBFUNÇÃO

PLATINUM
Pag.: 0001

CÓD	SUBFUNÇÃO	Valor 2014	Perc	Valor 2015	Perc	Valor 2016	Perc	Valor 2017	Perc	Total	Perc
031	Ação Legislativa	19.960.000,00	3,26%	33.400.000,00	5,12%	35.302.949,00	2,81%	37.385.821,00	2,90%	126.048.770,00	3,31%
062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	350.300,00	0,06%	320.000,00	0,05%	727.945,00	0,06%	379.116,00	0,03%	1.777.361,00	0,05%
121	Planejamento e Orçamento	23.177.006,00	3,79%	30.899.125,72	4,74%	20.596.614,00	1,64%	21.811.812,00	1,69%	96.484.557,72	2,54%
122	Administração Geral	121.567.174,00	19,87%	123.677.294,84	18,99%	250.588.172,00	19,97%	265.784.029,00	20,63%	761.616.669,84	20,04%
123	Administração Financeira	4.526.640,00	0,74%	5.603.000,00	0,86%	8.248.393,00	0,66%	8.735.048,00	0,68%	27.113.081,00	0,71%
124	Controle Interno	1.143.278,00	0,19%	1.161.423,00	0,18%	1.693.038,00	0,13%	1.792.925,00	0,14%	5.790.664,00	0,15%
126	Tecnologia da Informação	2.236.993,00	0,37%	2.350.499,00	0,36%	2.775.973,00	0,22%	2.939.754,00	0,23%	10.303.219,00	0,27%
131	Comunicação Social	6.902.454,00	1,13%	8.550.538,00	1,31%	14.368.289,00	1,15%	15.550.556,00	1,21%	45.371.837,00	1,19%
181	Policiamento	137.800,00	0,02%	145.379,00	0,02%	307.843,00	0,02%	326.006,00	0,03%	917.028,00	0,02%
241	Assistência ao Idoso	1.793.676,00	0,29%	2.032.050,00	0,31%	3.451.246,00	0,28%	3.654.869,00	0,28%	10.931.841,00	0,29%
242	Assistência ao Portador de Deficiência	472.800,00	0,08%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	472.800,00	0,01%
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	7.094.849,00	1,16%	5.651.099,00	0,87%	10.636.165,00	0,85%	11.723.259,00	0,91%	35.105.372,00	0,92%
244	Assistência Comunitária	18.607.583,47	3,04%	14.489.296,00	2,22%	25.031.141,00	2,00%	30.333.044,00	2,36%	88.461.064,47	2,32%
272	Previdência do Regime Estatutário	7.056.000,00	1,15%	7.444.080,00	1,14%	23.361.163,00	1,86%	24.739.471,00	1,92%	62.600.714,00	1,64%
301	Atenção Básica	27.940.611,00	4,57%	28.892.573,00	4,43%	53.677.014,00	4,28%	56.843.958,00	4,42%	167.354.156,00	4,40%
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	28.372.099,00	4,64%	46.997.917,44	7,21%	72.187.665,00	5,75%	76.245.248,00	5,92%	223.802.929,44	5,88%
303	Suporte Profilático e Terapêutico	2.068.550,00	0,34%	3.800.932,00	0,58%	7.980.324,00	0,64%	8.451.162,00	0,66%	22.300.968,00	0,59%
304	Vigilância Sanitária	2.441.435,00	0,40%	1.465.814,00	0,22%	758.328,00	0,06%	2.993.785,00	0,23%	7.659.362,00	0,20%
305	Vigilância Epidemiológica	4.232.238,00	0,69%	6.842.827,00	1,05%	12.468.786,00	0,99%	13.271.605,00	1,03%	36.815.456,00	0,97%
361	Ensino Fundamental	83.466.972,76	13,64%	90.156.073,00	13,83%	164.738.360,00	13,13%	174.457.919,00	13,55%	512.819.324,76	13,48%

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FLS 85

Roraima
Governo Municipal de Boa Vista

PPA 2014-2017
DESPESAS POR SUBFUNÇÃO

PLATINUM
Pag.: 0002

CÓD	SUBFUNÇÃO	Valor 2014	Perc	Valor 2015	Perc	Valor 2016	Perc	Valor 2017	Perc	Total	Perc
365	Educação Infantil	34.466.700,00	5,63%	37.505.434,00	5,75%	30.832.397,00	2,46%	32.651.507,00	2,54%	135.456.038,00	3,56%
367	Educação Especial	4.346.269,00	0,71%	4.585.312,00	0,70%	1.320.489,00	0,11%	1.398.397,00	0,11%	11.650.467,00	0,31%
392	Difusão Cultural	3.269.920,00	0,53%	4.472.791,00	0,69%	6.453.819,00	0,51%	6.834.594,00	0,53%	21.031.124,00	0,55%
423	Assistência ao Povo Indígena	1.151.634,00	0,19%	800.000,00	0,12%	1.109.078,00	0,09%	1.174.513,00	0,09%	4.235.225,00	0,11%
451	Infra Estrutura Urbana	125.952.173,24	20,59%	113.678.991,00	17,44%	260.784.283,00	20,81%	224.685.900,00	17,45%	725.101.347,24	19,05%
452	Serviços Urbanos	43.690.416,00	7,14%	39.118.319,00	6,00%	97.753.476,00	7,79%	103.520.930,00	8,04%	284.083.141,00	7,46%
453	Transportes Coletivos Urbanos	108.100,00	0,02%	114.045,00	0,02%	1.544.605,00	0,12%	1.635.736,00	0,13%	3.402.486,00	0,09%
482	Habitação Urbana	8.086.788,00	1,32%	6.233.265,00	0,96%	8.390.958,00	0,67%	10.066.950,00	0,78%	32.777.961,00	0,86%
512	Saneamento Básico Urbano	10.063.408,00	1,65%	8.150.387,00	1,25%	98.604.472,00	7,86%	106.953.923,00	8,31%	223.772.190,00	5,88%
541	Preservação e Conservação Ambiental	1.464.240,00	0,24%	1.700.616,00	0,26%	2.039.204,00	0,16%	2.159.516,00	0,17%	7.363.576,00	0,19%
543	Recuperação de Áreas Degradadas	472.798,00	0,08%	498.801,00	0,08%	527.232,00	0,04%	558.339,00	0,04%	2.057.170,00	0,05%
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tec	1.399.087,00	0,23%	1.476.035,00	0,23%	1.960.168,00	0,16%	2.075.818,00	0,16%	6.911.108,00	0,18%
605	Abastecimento	484.945,00	0,08%	511.616,00	0,08%	540.778,00	0,04%	572.684,00	0,04%	2.110.023,00	0,06%
606	Extensão Rural	913.555,00	0,15%	963.600,00	0,15%	1.018.736,00	0,08%	1.078.841,00	0,08%	3.974.932,00	0,10%
608	Promoção da Produção Agropecuária	2.263.984,00	0,37%	2.388.501,00	0,37%	2.524.643,00	0,20%	2.673.598,00	0,21%	9.850.726,00	0,26%
695	Turismo	491.063,00	0,08%	721.529,00	0,11%	925.820,00	0,07%	980.442,00	0,08%	3.118.854,00	0,08%
782	Transporte Rodoviário	2.334.350,00	0,38%	5.896.878,00	0,90%	12.597.065,00	1,00%	13.341.350,00	1,04%	34.169.643,00	0,90%
812	Desporto Comunitário	3.003.718,00	0,49%	3.142.209,00	0,48%	9.203.773,00	0,73%	9.746.793,00	0,76%	25.096.493,00	0,66%
843	Serviço da Dívida Interna	4.242.000,00	0,69%	6.000.000,00	0,92%	7.500.000,00	0,60%	7.942.500,00	0,62%	25.684.500,00	0,67%
	TOTAL GERAL	611.753.607,47	100,00%	651.838.450,00	100,00%	1.254.530.404,00	100,00%	1.287.471.718,00	100,00%	3.805.594.179,47	100,00%

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FLS

Roraima
Governo Municipal de Boa Vista

PPA 2014-2017
DESPESAS POR PROGRAMA

PLATINUM
Pag.: 0001

CÓD	PROGRAMA	Valor 2014	Perc	Valor 2015	Perc	Valor 2016	Perc	Valor 2017	Perc	Total	Perc
0001	Gestão da Atividades da Câmara	19.960.000,00	3,26%	33.400.000,00	5,12%	35.302.949,00	2,81%	37.385.821,00	2,90%	126.048.770,00	3,31%
0002	Gestão das Atividades Administrativas do Gabinete - PMBV	5.988.000,00	0,98%	6.140.000,00	0,94%	10.020.613,00	0,80%	10.611.828,00	0,82%	32.760.441,00	0,86%
0003	Gestão das Atividades Administrativas do PROCON	473.000,00	0,08%	498.715,00	0,08%	575.917,00	0,05%	609.896,00	0,05%	2.157.528,00	0,06%
0004	Gestão da Procuradoria Geral do Município	2.976.726,00	0,49%	3.198.700,00	0,49%	4.516.429,00	0,36%	4.391.120,00	0,34%	15.082.975,00	0,40%
0005	Divulgação de Campanhas Educativasy	600.000,00	0,10%	1.499.002,00	0,23%	2.624.726,00	0,21%	3.114.123,00	0,24%	7.837.851,00	0,21%
0006	Gestão das Atividades da SMEC	12.567.000,00	2,05%	16.412.887,84	2,52%	46.116.170,00	3,68%	48.901.311,00	3,80%	123.997.368,84	3,26%
0007	Gestão do Ensino Fundamental	6.039.900,00	0,99%	8.461.513,00	1,30%	27.440.554,00	2,19%	29.059.543,00	2,26%	71.001.510,00	1,87%
0008	Gestão do Ensino Fundamental - Educação Especial	1.105.190,00	0,18%	1.165.974,00	0,18%	1.109.061,00	0,09%	1.174.495,00	0,09%	4.554.720,00	0,12%
0009	Gestão do Ensino Fundamental - Educação Indígena	2.060.240,00	0,34%	2.182.553,00	0,33%	2.458.420,00	0,20%	2.603.467,00	0,20%	9.304.680,00	0,24%
0010	Gestão da Educação Infantil	5.510.200,00	0,90%	6.956.328,00	1,07%	24.708.236,00	1,97%	26.166.021,00	2,03%	63.340.785,00	1,66%
0011	Administração e Manutenção da Vila Olímpica	224.200,00	0,04%	236.531,00	0,04%	1.605.700,00	0,13%	1.700.436,00	0,13%	3.766.867,00	0,10%
0012	Gestão das Atividades Administrativas da PETEC	4.757.188,00	0,78%	5.704.514,00	0,88%	7.464.596,00	0,60%	7.905.006,00	0,61%	25.831.304,00	0,68%
0013	Gestão das Ativ. Adm. do Instituto Boa Vista de Música IBVM	1.832.117,00	0,30%	1.932.879,00	0,30%	3.059.673,00	0,24%	3.240.193,00	0,25%	10.064.862,00	0,26%
0014	Difusão e Promoção Cultural	3.216.920,00	0,53%	4.416.876,00	0,68%	6.394.717,00	0,51%	6.772.005,00	0,53%	20.800.518,00	0,55%
0015	Esporte e Lazer	2.779.518,00	0,45%	2.905.678,00	0,45%	7.598.073,00	0,61%	8.046.357,00	0,62%	21.329.626,00	0,56%
0016	Desenvolvimento do Turismo em Boa Vista	436.141,00	0,07%	663.590,00	0,10%	864.575,00	0,07%	915.586,00	0,07%	2.879.890,00	0,08%
0017	Gestão do Fundo Municipal de Turismo	107.922,00	0,02%	113.854,00	0,02%	120.347,00	0,01%	127.447,00	0,01%	469.570,00	0,01%
0018	FUNDEB - Educação Básica	106.526.173,76	17,39%	112.385.112,00	17,24%	140.017.203,00	11,16%	148.278.216,00	11,52%	507.206.704,76	13,32%
0019	Formação Continuada de Professores - Ensino Fundamental	175.085,00	0,03%	184.714,00	0,03%	195.242,00	0,02%	206.762,00	0,02%	761.803,00	0,02%
0020	Formação Continuada de Professores - Educação Infantil	711.468,00	0,12%	750.598,00	0,12%	793.382,00	0,06%	840.192,00	0,07%	3.095.640,00	0,08%

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Apensado
037
FLS

Roraima
Governo Municipal de Boa Vista

PPA 2014-2017
DESPESAS POR PROGRAMA

PLATINUM
Pag.: 0002

CÓD	PROGRAMA	Valor 2014	Perc	Valor 2015	Perc	Valor 2016	Perc	Valor 2017	Perc	Total	Perc
0021	Formação Continuada de Professores - Educação Especial	151.685,00	0,02%	160.027,00	0,02%	169.148,00	0,01%	179.127,00	0,01%	659.987,00	0,02%
0022	Gestão das Atividades da SMOU	6.591.834,00	1,08%	7.775.406,00	1,19%	13.471.387,00	1,07%	14.266.198,00	1,11%	42.104.825,00	1,11%
0023	Manutenção de Veículos, Máquinas e Tratores	1.889.899,00	0,31%	2.400.000,00	0,37%	2.500.000,00	0,20%	2.647.500,00	0,21%	9.437.399,00	0,25%
0024	Modernização das Instalações e Logradouros Municipais	28.498.530,00	4,66%	13.926.756,00	2,14%	77.239.332,00	6,16%	66.970.452,00	5,20%	186.635.070,00	4,90%
0025	Fortalecimento e Ampliação da Infraestrutura Municipal	29.397.693,00	4,81%	34.804.783,00	5,34%	157.075.162,00	12,55%	155.824.144,00	12,13%	377.101.782,00	9,91%
0026	Implantação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	8.687.340,00	1,42%	5.829.143,00	0,89%	6.161.401,00	0,49%	6.524.923,00	0,51%	27.202.807,00	0,71%
0027	Fort.e Ampl.do Dist. Mun.de Indúst.e Serv.p/ Peq. e Med. Emp	1.140.800,00	0,19%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.347.202,00	0,10%	2.488.002,00	0,07%
0028	Manutenção do Sistema de Drenagem Urbana	6.027.300,00	0,99%	6.252.777,00	0,96%	96.598.699,00	7,70%	102.298.022,00	7,95%	211.176.798,00	5,55%
0029	Construção, Ordenamento e Recuperação de Áreas Habitacionais	3.432.500,00	0,56%	3.121.200,00	0,48%	2.623.359,00	0,21%	2.778.137,00	0,22%	11.955.196,00	0,31%
0030	Construção de Módulos Sanitários	300.972,00	0,05%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	355.426,00	0,03%	656.398,00	0,02%
0031	Implantação da Rede de Esgotamento Sanitário	1.842.926,00	0,30%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.176.362,00	0,17%	4.019.288,00	0,11%
0032	Mobilidade Urbana	608.100,00	0,10%	641.545,00	0,10%	1.544.605,00	0,12%	1.635.736,00	0,13%	4.429.986,00	0,12%
0033	Gestão Administrativa e Manutenção da EMHUR	4.805.400,00	0,79%	6.666.417,00	1,02%	8.029.524,00	0,64%	8.503.262,00	0,66%	28.004.603,00	0,74%
0034	Construção e Manutenção das instalações da EMHUR	120.000,00	0,02%	126.600,00	0,02%	3.811.323,00	0,30%	4.036.191,00	0,31%	8.094.114,00	0,21%
0035	Titularidade e Regularização Fundiária	165.300,00	0,03%	431.677,00	0,07%	4.049.565,00	0,32%	4.288.489,00	0,33%	8.935.031,00	0,23%
0036	Habitação de Interesse Social	500.000,00	0,08%	527.500,00	0,08%	0,00	0,00%	590.463,00	0,05%	1.617.963,00	0,04%
0037	Moradia Digna	500.000,00	0,08%	527.500,00	0,08%	0,00	0,00%	590.463,00	0,05%	1.617.963,00	0,04%
0038	Gestão das Atividades Administrativas da SMSA	7.463.085,00	1,22%	9.341.401,00	1,43%	45.883.112,00	3,66%	48.590.214,00	3,77%	111.277.812,00	2,92%
0039	Fundo Municipal de Saúde - FMS	457.640,00	0,07%	304.000,00	0,05%	0,00	0,00%	340.286,00	0,03%	1.101.926,00	0,03%
0040	Gestão do Trabalho e Educação Permanente	11.178.718,00	1,83%	10.061.996,00	1,54%	13.282.625,00	1,06%	14.066.298,00	1,09%	48.589.637,00	1,28%

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FLS 038

Roraima — PPA 2014-2017 — PLATINUM
Governo Municipal de Boa Vista — DESPESAS POR PROGRAMA — Pag.: 0003

CÓD	PROGRAMA	Valor 2014	Perc	Valor 2015	Perc	Valor 2016	Perc	Valor 2017	Perc	Total	Perc
0041	Gestão do Conselho Municipal de Saúde	106.000,00	0,02%	235.263,00	0,04%	248.672,00	0,02%	263.344,00	0,02%	853.279,00	0,02%
0042	Gestão da Atenção Básica	27.940.611,00	4,57%	28.892.573,00	4,43%	53.677.014,00	4,28%	56.843.958,00	4,42%	167.354.156,00	4,40%
0043	Gestão da Assist.Hospit.e Ambul.de Média e Alta Complexidade	26.102.617,00	4,27%	43.404.493,44	6,66%	68.394.074,00	5,45%	72.429.322,00	5,63%	210.330.506,44	5,53%
0044	Gestão das Atividades do SAMU	2.269.482,00	0,37%	3.593.424,00	0,55%	3.793.591,00	0,30%	3.815.926,00	0,30%	13.472.423,00	0,35%
0045	Gestão de Assistência Farmacêutica	2.068.550,00	0,34%	3.800.932,00	0,58%	7.980.324,00	0,64%	8.451.162,00	0,66%	22.300.968,00	0,59%
0046	Gestão da Vigilância em Saúde	6.673.673,00	1,09%	8.308.641,00	1,27%	13.227.114,00	1,05%	16.265.390,00	1,26%	44.474.818,00	1,17%
0047	Gestão Administrativa da SMAG	17.338.609,00	2,83%	16.047.453,00	2,46%	38.935.781,00	3,10%	41.232.991,00	3,20%	113.554.834,00	2,98%
0048	Apoio aos Mercados Municipais de Boa Vista	508.200,00	0,08%	536.151,00	0,08%	1.026.687,00	0,08%	1.087.261,00	0,08%	3.158.299,00	0,08%
0049	Apoio aos Terminais de Boa Vista	476.431,00	0,08%	502.634,00	0,08%	532.634,00	0,04%	564.059,00	0,04%	2.075.758,00	0,05%
0050	Gestão das Atividades Administrativas do PRESSEM	3.054.200,00	0,50%	3.222.181,00	0,49%	714.343,00	0,06%	756.489,00	0,06%	7.747.213,00	0,20%
0051	Regime Próprio de Previdência dos Servidores Estatutários	7.056.000,00	1,15%	7.444.080,00	1,14%	23.361.163,00	1,86%	24.739.471,00	1,92%	62.600.714,00	1,64%
0052	Gestão das Atividades Administrativas da SMGA	7.818.667,00	1,28%	5.318.565,00	0,82%	8.421.582,00	0,67%	8.918.454,00	0,69%	30.477.268,00	0,80%
0053	Desenvolvimento de Tecnologias nas Comunidades Indígenas	1.151.634,00	0,19%	800.000,00	0,12%	1.109.078,00	0,09%	1.174.513,00	0,09%	4.235.225,00	0,11%
0054	Serviços Urbanos da Cidade de Boa Vista	43.180.016,00	7,06%	38.722.617,00	5,94%	95.250.517,00	7,59%	100.870.296,00	7,83%	278.023.446,00	7,31%
0057	Modernização dos Processos de Fiscalização e Licenciamento	86.501,00	0,01%	182.151,00	0,03%	192.533,00	0,02%	203.892,00	0,02%	665.077,00	0,02%
0058	Promoção e Defesa do Meio Ambiente	578.830,00	0,09%	675.618,00	0,10%	955.784,00	0,08%	1.012.174,00	0,08%	3.222.406,00	0,08%
0059	Recuperação de Áreas Degradadas no Município de Boa Vista	814.187,00	0,13%	858.965,00	0,13%	907.924,00	0,07%	961.492,00	0,07%	3.542.568,00	0,09%
0060	Manutenção e Implementação do Bosque dos Papagaios	457.520,00	0,07%	482.683,00	0,07%	510.195,00	0,04%	540.297,00	0,04%	1.990.695,00	0,05%
0061	Apoio a Produção Agropecuária Urbana e Rural	3.291.813,00	0,54%	3.472.859,00	0,53%	4.070.809,00	0,32%	4.310.987,00	0,33%	15.146.468,00	0,40%
0062	Segurança Alimentar e Abastecimento Local	1.284.813,00	0,21%	1.355.477,00	0,21%	1.432.738,00	0,11%	1.517.270,00	0,12%	5.590.298,00	0,15%

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA — FLS 039

Roraima
Governo Municipal de Boa Vista

PPA 2014-2017
DESPESAS POR PROGRAMA

PLATINUM
Pag.: 0004

CÓD	PROGRAMA	Valor 2014	Perc	Valor 2015	Perc	Valor 2016	Perc	Valor 2017	Perc	Total	Perc
0063	Abastecimento Agroalimentar	484.945,00	0,08%	511.616,00	0,08%	540.778,00	0,04%	572.684,00	0,04%	2.110.023,00	0,06%
0064	Gestão das Atividades Administrativas da Controladoria	1.143.278,00	0,19%	1.161.423,00	0,18%	1.693.038,00	0,13%	1.792.925,00	0,14%	5.790.664,00	0,15%
0065	Gestão das Atividades da Sec. Mun. de Comunicação Social	6.302.454,00	1,03%	7.051.536,00	1,08%	9.743.563,00	0,78%	10.318.433,00	0,80%	33.415.986,00	0,88%
0066	Apoio à Guarda Municipal	611.174,00	0,10%	644.788,00	0,10%	1.415.141,00	0,11%	1.498.633,00	0,12%	4.169.736,00	0,11%
0067	Apoio à SMST	15.457.897,00	2,53%	14.206.219,00	2,18%	22.629.613,00	1,80%	23.964.758,00	1,86%	76.258.487,00	2,00%
0068	Modernização do Sistema de Informação	43.150,00	0,01%	45.523,00	0,01%	48.117,00	0,00%	50.956,00	0,00%	187.746,00	0,00%
0069	Mobilidade Urbana	2.015.430,00	0,33%	1.983.505,00	0,30%	9.197.048,00	0,73%	9.740.731,00	0,76%	22.936.714,00	0,60%
0070	Fiscalização Eletrônica	127.200,00	0,02%	134.196,00	0,02%	141.844,00	0,01%	150.214,00	0,01%	553.454,00	0,01%
0071	Educação para o Trânsito	86.920,00	0,01%	91.700,00	0,01%	96.926,00	0,01%	102.645,00	0,01%	378.191,00	0,01%
0072	Gestão das Atividades da SEPF	31.945.646,00	5,22%	42.502.125,72	6,52%	36.345.007,00	2,90%	38.489.360,00	2,99%	149.282.138,72	3,92%
0073	Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal	127.200,00	0,02%	0,00	0,00%	149.882,00	0,01%	0,00	0,00%	277.082,00	0,01%
0074	Recadastramento Imobiliário	1.500.000,00	0,25%	700.000,00	0,11%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.200.000,00	0,06%
0075	Gestão da Tecnologia da Informação	2.193.843,00	0,36%	2.304.976,00	0,35%	2.727.856,00	0,22%	2.888.798,00	0,22%	10.115.473,00	0,27%
0076	Gestão da SEMGES	6.167.703,00	1,01%	7.307.713,00	1,12%	17.239.052,00	1,37%	18.256.155,00	1,42%	48.970.623,00	1,29%
0077	Gestão dos Conselhos	1.349.434,00	0,22%	1.339.887,00	0,21%	739.000,00	0,06%	947.929,00	0,07%	4.376.250,00	0,11%
0078	Proteção Social Básica	15.981.110,47	2,61%	12.517.662,00	1,92%	21.051.974,00	1,68%	25.389.621,00	1,97%	74.940.367,47	1,97%
0079	Proteção Social Especial de Média Complexidade	9.140.067,00	1,49%	8.402.568,00	1,29%	14.353.448,00	1,14%	15.345.818,00	1,19%	47.241.901,00	1,24%
0080	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	319.300,00	0,05%	216.861,00	0,03%	873.130,00	0,07%	924.644,00	0,07%	2.333.935,00	0,06%
0081	Gestão de Apoio ao Trabalhador	634.560,00	0,10%	540.154,00	0,08%	0,00	0,00%	604.628,00	0,05%	1.779.342,00	0,05%
0082	Segurança Alimentar e Nutricional	1.324.332,20	0,22%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.324.332,20	0,03%

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FLS 070

Roraima
Governo Municipal de Boa Vista

PPA 2014-2017
DESPESAS POR PROGRAMA

PLATINUM
Pag.: 0005

CÓD	PROGRAMA	Valor 2014	Perc	Valor 2015	Perc	Valor 2016	Perc	Valor 2017	Perc	Total	Perc
0083	Tecnologia da Informação	119.538,80	0,02%	126.000,00	0,02%	2.840.000,00	0,23%	3.033.193,00	0,24%	6.118.731,80	0,16%
0084	Fundos Especiais	450.000,00	0,07%	369.200,00	0,06%	0,00	0,00%	413.268,00	0,03%	1.232.468,00	0,03%
0085	Gestão das Atividades Adm. do Gab. do Vice Prefeito (a)	745.552,00	0,12%	786.556,00	0,12%	1.031.355,00	0,08%	1.092.204,00	0,08%	3.655.667,00	0,10%
0086	Gestão da Zona de Processamento de Exportação de Boa Vista	5.150.000,00	0,84%	2.158.250,00	0,33%	5.443.550,00	0,43%	5.764.719,00	0,45%	18.516.519,00	0,49%
0087	Desenvolvimento Regional Sustentável de Boa Vista	50.000,00	0,01%	52.750,00	0,01%	52.850,00	0,00%	55.968,00	0,00%	211.568,00	0,01%
0088	Gestão de Políticas Públicas	50.000,00	0,01%	52.750,00	0,01%	52.850,00	0,00%	55.968,00	0,00%	211.568,00	0,01%
0089	Mobilidade Urbana	64.167.808,24	10,49%	66.664.984,00	10,23%	4.500.000,00	0,36%	0,00	0,00%	135.332.792,24	3,56%
0090	Fortalecimento da Aquicultura de Boa Vista	0,00	0,00%	0,00	0,00%	10.500.000,00	0,84%	0,00	0,00%	10.500.000,00	0,28%
0091	Construção do Novo Aterro Sanitário	0,00	0,00%	0,00	0,00%	10.956.000,00	0,87%	0,00	0,00%	10.956.000,00	0,29%
	TOTAL GERAL	611.753.607,47	100,00%	651.838.450,00	100,00%	1.254.530.404,00	100,00%	1.287.471.718,00	100,00%	3.805.594.179,47	100,00%

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FLS

Roraima — PPA 2014-2017 — PLATINUM
Governo Municipal de Boa Vista — DESPESAS POR ÓRGÃO — Pag.: 0001

CÓD	ÓRGÃO	Valor 2014	Perc	Valor 2015	Perc	Valor 2016	Perc	Valor 2017	Perc	Total	Perc
01	Câmara Municipal de Boa Vista	19.960.000,00	3,26%	33.400.000,00	5,12%	35.302.949,00	2,81%	37.385.821,00	2,90%	126.048.770,00	3,31%
02	Governadoria Municipal	6.461.000,00	1,06%	6.638.715,00	1,02%	10.596.530,00	0,84%	11.221.724,00	0,87%	34.917.969,00	0,92%
03	Procuradoria Geral do Município - PGM	2.976.726,00	0,49%	3.198.700,00	0,49%	4.516.429,00	0,36%	4.391.120,00	0,34%	15.082.975,00	0,40%
06	Sec.Mun.de Educação e Cultura - SMEC	148.800.947,76	24,32%	166.132.630,84	25,48%	272.739.823,00	21,74%	289.230.285,00	22,46%	876.903.686,60	23,04%
07	Sec.Mun.de Obras e Urbanismo - SMOU	158.676.402,24	25,93%	149.696.288,00	22,97%	388.104.357,00	30,95%	374.832.970,00	29,13%	071.310.017,24	28,15%
08	Secretaria Municipal de Saúde - SMSA	84.260.376,00	13,77%	107.942.723,44	16,56%	206.486.526,00	16,46%	221.065.900,00	17,17%	619.755.525,44	16,29%
12	Sec.M.de Adm.e Gestão de Pessoas - SMAG	28.433.440,00	4,65%	27.752.499,00	4,26%	64.570.608,00	5,15%	68.380.271,00	5,31%	189.136.818,00	4,97%
15	Sec.M.de Ges.Amb.e Ass.Indígenas - SMGA	59.148.926,00	9,67%	52.380.551,00	8,04%	124.347.938,00	9,91%	120.082.059,00	9,33%	355.959.474,00	9,35%
16	Controladoria Geral do Município - CGM	1.143.278,00	0,19%	1.161.423,00	0,18%	1.693.038,00	0,13%	1.792.925,00	0,14%	5.790.664,00	0,15%
17	Secretaria M. de Comunicação Social	6.302.454,00	1,03%	7.051.536,00	1,08%	9.743.563,00	0,78%	10.318.433,00	0,80%	33.415.986,00	0,88%
18	Sec.Mun.de Segurança e Transito - SMST	18.341.771,00	3,00%	17.105.931,00	2,62%	33.528.689,00	2,67%	35.507.937,00	2,76%	104.484.328,00	2,75%
19	Sec.M.de Econ., Planej.e Finanças SEPF	35.766.689,00	5,85%	45.507.101,72	6,98%	39.222.745,00	3,13%	41.378.158,00	3,21%	161.874.693,72	4,25%
21	Secretaria Munic.de Gestão Social SEMGES	35.486.045,47	5,80%	30.820.045,00	4,73%	57.096.604,00	4,55%	64.915.256,00	5,04%	188.317.950,47	4,95%
40	Gabinete do Vice Prefeito - GVPRE	5.995.552,00	0,98%	3.050.306,00	0,47%	6.580.605,00	0,52%	6.968.859,00	0,54%	22.595.322,00	0,59%
	TOTAL GERAL	611.753.607,47	100,00%	651.838.450,00	100,00%	1.254.530.404,00	100,00%	1.287.471.718,00	100,00%	3.805.594.179,47	100,00%

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA — FLS

Roraima
Governo Municipal de Boa Vista

PPA 2014-2017
DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PLATINUM
Pag.: 0001

CÓD UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Valor 2014	Perc	Valor 2015	Perc	Valor 2016	Perc	Valor 2017	Perc	Total	Perc
01.01 Câmara Municipal de Boa Vista	19.960.000,00	3,26%	33.400.000,00	5,12%	35.302.949,00	2,81%	37.385.821,00	2,90%	126.048.770,00	3,31%
02.01 Gabinete da Prefeita	6.461.000,00	1,06%	6.638.715,00	1,02%	10.596.530,00	0,84%	11.221.724,00	0,87%	34.917.969,00	0,92%
03.01 Procuradoria Geral do Municipio	2.976.726,00	0,49%	3.198.700,00	0,49%	4.516.429,00	0,36%	4.391.120,00	0,34%	15.082.975,00	0,40%
06.01 Sec.Mun.de Educação e Cultura	28.106.730,00	4,59%	36.914.788,84	5,66%	106.062.867,00	8,45%	112.719.396,00	8,76%	283.803.781,84	7,46%
06.02 Fetec	13.129.806,00	2,15%	15.737.391,00	2,41%	25.501.981,00	2,03%	27.006.592,00	2,10%	81.375.770,00	2,14%
06.05 FUNDEB	107.564.411,76	17,59%	113.480.451,00	17,41%	141.174.975,00	11,25%	149.504.297,00	11,61%	511.724.134,76	13,45%
07.01 Sec.Mun.de Obras e Urbanismo	151.977.602,24	24,82%	140.775.049,00	21,62%	370.669.340,00	29,57%	355.188.366,00	27,60%	018.610.357,24	26,76%
07.02 Emhur	6.698.800,00	1,10%	8.921.239,00	1,37%	17.435.017,00	1,39%	19.644.604,00	1,53%	52.699.660,00	1,38%
08.02 Fundo Municipal de Saúde Fms(SUS)	2.572.993,00	0,42%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.190.716,00	0,17%	4.763.709,00	0,13%
08.03 Gestão do Sus e Investimentos	19.205.443,00	3,14%	19.942.660,00	3,06%	59.414.409,00	4,74%	63.260.142,00	4,91%	161.822.654,00	4,25%
08.04 Gestão da Atenção Básica	27.940.611,00	4,57%	28.892.573,00	4,43%	53.677.014,00	4,28%	56.843.958,00	4,42%	167.354.156,00	4,40%
08.05 Gestão da A.de Méd.e Alta Compl.A.e Hosp	28.372.099,00	4,64%	46.997.917,44	7,21%	72.187.665,00	5,75%	76.245.248,00	5,92%	223.802.929,44	5,88%
08.06 Assistência Farmacêutica	2.068.550,00	0,34%	3.800.932,00	0,58%	7.980.324,00	0,64%	8.451.162,00	0,66%	22.300.968,00	0,59%
08.07 Gestão de Vigilância em Saúde	4.100.680,00	0,67%	8.308.641,00	1,27%	13.227.114,00	1,05%	14.074.674,00	1,09%	39.711.109,00	1,04%
12.01 Sec.M.de Adm.e Gestão de Pessoas	18.323.240,00	3,00%	17.086.238,00	2,62%	40.495.102,00	3,23%	42.884.311,00	3,33%	118.788.891,00	3,12%
12.02 Fundo de Aposent.Pensão dos S.Municipais	10.110.200,00	1,65%	10.666.261,00	1,64%	24.075.506,00	1,92%	25.495.960,00	1,98%	70.347.927,00	1,85%
15.01 Sec.M.de Gestão Ambiental e Ass.Indigena	58.783.226,00	9,61%	51.994.738,00	7,98%	123.940.134,00	9,88%	119.650.195,00	9,29%	354.368.293,00	9,31%
15.02 Fundo Municipal de Meio Ambiente	365.700,00	0,06%	385.813,00	0,06%	407.804,00	0,03%	431.864,00	0,03%	1.591.181,00	0,04%
16.01 Controladoria	1.143.278,00	0,19%	1.161.423,00	0,18%	1.693.038,00	0,13%	1.792.925,00	0,14%	5.790.664,00	0,15%
17.01 Secretaria M. de Comunicação Social	6.302.454,00	1,03%	7.051.536,00	1,08%	9.743.563,00	0,78%	10.318.433,00	0,80%	33.415.986,00	0,88%

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FLS

Roraima — PPA 2014-2017 — PLATINUM
Governo Municipal de Boa Vista — DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — Pag.: 0002

CÓD UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Valor 2014	Perc	Valor 2015	Perc	Valor 2016	Perc	Valor 2017	Perc	Total	Perc
18.01 Sec.Mun.de Segurança e Trânsito - Smst	18.341.771,00	3,00%	17.105.931,00	2,62%	33.520.689,00	2,67%	35.507.937,00	2,76%	104.484.328,00	2,75%
19.01 Sec.M.de Econ.,Finanças e Planejamento	35.766.689,00	5,85%	45.507.101,72	6,98%	39.222.745,00	3,13%	41.378.158,00	3,21%	161.874.693,72	4,25%
21.01 Secretaria Municipal de Gestão Social	861.955,00	0,14%	410.558,00	0,06%	0,00	0,00%	459.563,00	0,04%	1.732.076,00	0,05%
21.02 Fundo Municipal de Assistência Social	33.204.656,47	5,43%	29.036.437,00	4,45%	56.562.604,00	4,51%	63.476.919,00	4,93%	182.280.616,47	4,79%
21.03 Fundo Munic. da Criança e do Adolescente	1.269.434,00	0,21%	1.214.850,00	0,19%	534.000,00	0,04%	801.691,00	0,06%	3.819.975,00	0,10%
21.04 Fundo Municipal Sobre as Drogas	150.000,00	0,02%	158.200,00	0,02%	0,00	0,00%	177.083,00	0,01%	485.283,00	0,01%
40.01 Gabinete do Vice Prefeito	5.995.552,00	0,98%	3.050.306,00	0,47%	6.580.605,00	0,52%	6.968.859,00	0,54%	22.595.322,00	0,59%
TOTAL GERAL	611.753.607,47	100,00%	651.838.450,00	100,00%	1.254.530.404,00	100,00%	1.287.471.718,00	100,00%	3.805.594.179,47	100,00%

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FLS 044

ensino a partir dos dados de rendimento escolar apurados pelo censo escolar da educação básica, combinados com os dados relativos ao desempenho dos estudantes apurados na avaliação nacional do rendimento escolar.

Parágrafo único. O IDEB é calculado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anisio Teixeira – INEP, vinculado ao Ministério da Educação.

Art. 9º Os Poderes Municipais, Executivo e Legislativo, empenhar-se-ão na divulgação deste Plano e da progressiva realização de seus objetivos e metas, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 29 de dezembro de 2015.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1.667, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO.

REVISA PARA O EXERCÍCIO DE 2016, O PLANO PLURIANUAL 2014/2017 DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E ALTERA O ANEXO III DO §2º DO ART. 1º DA LEI Nº 1.552, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A presente Lei dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2014/2017 do Município de Boa Vista e alteração do o Anexo III do §2º do art. 1º da Lei nº 1.552 de 10 de janeiro de 2014 que demonstra o quadro de programas com objetivos, ações, metas físicas e valores para o quadriênio 2014-2017 da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Fica alterado o Anexo III do §2º do art. 1º da Lei nº 1.552 de 10 de janeiro de 2014, sem caráter normativo, com os valores orçados a preços de Junho de 2015, corrigidos monetariamente por ocasião da elaboração do orçamento anual correspondente e de conformidade com as demais normas definidas em Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, operando-se os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 29 de dezembro de 2015.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1.669, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA DE ACESSO -1, NO BAIRRO CENTENÁRIO PARA RUA TIA SABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a RUA DE ACESSO-1 (situada entre a Rua Projetada Existente e a Rua Odeir Viana) no bairro Centenário redenominada para RUA "TIA SABÁ".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 30 de dezembro de 2015.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1.670, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DA REDENOMINAÇÃO DA RUA T3/A, NO BAIRRO CAÇARI PARA RUA GILBERTINHO (GILBERTO DE ARAÚJO SOBRINHO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a RUA T3/A, no bairro Caçari, redenominada para RUA GILBERTINHO (Gilberto de Araújo Sobrinho).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 30 de dezembro de 2015.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1.673, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

INICITATIVA: PODER EXECUTIVO

ALTERA O ART. 42 DA LEI MUNICIPAL Nº 812 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005, REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.603 DE 08 DE JANEIRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TITULO I

DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º Altera o artigo 42 da Lei Municipal nº. 812, de 22 de setembro de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 42 - A contribuição mensal para o Regime de Previdência de que trata esta Lei, obedecerão as seguintes alíquotas:

I – Alíquota de 11% (onze por cento), incidente sobre a remuneração acrescido de vantagens pecuniárias permanentes dos servidores efetivos, excluídas as parcelas transitórias, na forma do art. 4º da presente Lei.

II - Alíquota de 12,04% (doze vírgula quatro por cento) incidente sobre o valor total da despesa com a folha de pagamento e rescisões trabalhistas dos servidores efetivos do executivo, legislativo municipal e fundacional, excluídas as parcelas transitórias, na forma do art. 4º da presente Lei.
III - Fica instituída a alíquota complementar do déficit atuarial, no percentual de 3,26% (três vírgula vinte e seis por cento) a partir de 1º de

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
045
FLS
Visados

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
046
FLS

TIPO DE PROGRAMA	Finalístico				
INDICADOR	Casas Adaptadas	ÍNDICE MAIS RECENTE	0	ÍNDICE FINAL DO PPA	200
CAMPO C	AÇÃO				
FINALIDADE	Promover adaptação de unidades habitacionais para promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência física de baixa renda, residentes no município de Boa Vista.				
DESCRIÇÃO	O programa Casa Acessível obedecerá às normas da ABNT, e recurso anual disponível, adaptando-se quando necessário às condições físicas das unidades habitacionais..				
PRODUTO	Casas adaptadas.				
UNID. DE MEDIDA DO PRODUTO	Pessoas Beneficiadas				
CAMPO D	META FÍSICA / META FINANCEIRA				
META FÍSICA	2014	2015	2016	2017	TOTAL DO PPA
	-	20	90	90	200
META FINANCEIRA					
TESOURO MUNICIPAL	-	150.000,00	800.000,00	800.000,00	1.750.000,00
TOTAL	-	150.000,00	800.000,00	800.000,00	1.750.000,00

Boa Vista, 21 de dezembro de 2015.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1.667, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015. (*)

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO.

REVISA PARA O EXERCÍCIO DE 2016, O PLANO PLURIANUAL 2014/2017 DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E ALTERA O ANEXO III DO §2° DO ART. 1° DA LEI Nº 1.552, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

PODER EXECUTIVO

Prefeita
Maria Teresa Saenz Surita Guimarães
Vice-Prefeito
Marcelo Hipólito Moreira Neto
Chefia de Gabinete da Prefeita
Edileusa Barbosa Gomes Lóz
Procuradoria Geral do Município
Marcela Medeiros Queiroz Franco
Controladoria Geral do Município
Ana Lúcia da Silva Ziegler
Comissão Permanente de Licitação
Karina Ligia de Menezes Lins
Comissão Setorial de Licitação
Artur José Lima Cavalcante Filho
Consultor Geral
Elina Bernal de Oliveira

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Paulo Roberto Bragato
Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC
Lucivane Lima de Freitas
Secretaria Municipal da Saúde - SMSA
Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU
Raimundo Maia Morais
Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES
Simone Andrade Queiroz
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas - SMGA
Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMUC
Raimundo Weber Araujo Negreiros Junior
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Raimundo Barros de Oliveira
Secretaria Extraordinária de Relações Institucionais - SERI
Cremildes Duarte Ramos
Secretaria Extraordinária de Inclusão Digital - SEID
Arthur Henrique Brandão Machado
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Sérgio Pillon Guerra
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
Daniel Soares Lima - Interino

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br
Marcio Batista Herculano - Diretor
Fernanda Campos Nascimento - Diagramadora

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 047 FLS

Art. 1º A presente Lei dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2014/2017 do Município de Boa Vista e alteração do o Anexo III do §2º do art. 1º da Lei nº 1.552 de 10 de janeiro de 2014 que demonstra o quadro de programas com objetivos, ações, metas físicas e valores para o quadriênio 2014-2017 da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Fica alterado o Anexo III do §2º do art. 1º da Lei nº 1.552 de 10 de janeiro de 2014, sem caráter normativo, com os valores orçados a preços de Junho de 2015, corrigidos monetariamente por ocasião da elaboração do orçamento anual correspondente e de conformidade com as demais normas definidas em Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, operando-se os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 29 de dezembro de 2015.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

(*) Republicada por ter saído no D.O.M. nº 4081, de 13.01.16, pág. 4, com incorreção no original.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

Roraima — Governo Municipal de Boa Vista — PPA 2014-2017 — DESPESAS POR FUNÇÃO — PLATINUM — Pag.: 0001

cód	FUNÇÃO	Valor 2014	Perc	Valor 2015	Perc	Valor 2016	Perc	Valor 2017	Perc	Total	Perc
01	Legislativa	19.960.000,00	3,26%	33.400.000,00	5,12%	35.302.949,00	2,81%	37.385.821,00	2,90%	126.048.770,00	3,31%
04	Administração	93.103.377,00	15,22%	102.700.735,72	15,76%	139.873.192,00	11,15%	147.575.189,00	11,46%	483.252.493,72	12,70%
06	Segurança Pública	16.132.671,00	2,64%	14.918.105,00	2,29%	24.115.676,00	1,92%	25.538.498,00	1,98%	80.704.950,00	2,12%
08	Assistência Social	35.486.045,47	5,80%	30.820.045,00	4,73%	57.096.604,00	4,55%	64.915.256,00	5,04%	188.317.950,47	4,95%
09	Previdência Social	10.110.200,00	1,65%	10.666.261,00	1,64%	24.075.506,00	1,92%	25.495.960,00	1,98%	70.347.927,00	1,85%
10	Saúde	84.260.376,00	13,77%	107.942.723,44	16,56%	206.486.526,00	16,46%	221.065.900,00	17,17%	619.755.525,44	16,29%
12	Educação	135.671.141,76	22,18%	150.395.239,84	23,07%	247.237.842,00	19,71%	262.223.693,00	20,37%	795.527.916,60	20,90%
13	Cultura	5.769.282,00	0,94%	6.218.469,00	0,95%	10.947.624,00	0,87%	11.593.532,00	0,90%	34.528.907,00	0,91%
14	Direito da Cidadania	1.151.634,00	0,19%	800.000,00	0,12%	1.109.078,00	0,09%	1.174.513,00	0,09%	4.235.225,00	0,11%
15	Urbanismo	167.654.989,24	27,40%	152.056.412,00	23,33%	342.669.928,00	27,31%	325.169.797,00	25,26%	987.551.126,24	25,95%
16	Habitação	8.086.788,00	1,32%	6.239.265,00	0,96%	8.390.958,00	0,67%	10.066.950,00	0,78%	32.777.961,00	0,86%
17	Saneamento	10.063.400,00	1,65%	8.150.387,00	1,25%	98.604.472,00	7,86%	106.953.923,00	8,31%	223.772.190,00	5,88%
18	Gestão Ambiental	10.685.703,00	1,75%	8.499.129,00	1,30%	12.425.090,00	0,99%	13.158.168,00	1,02%	44.768.090,00	1,18%
19	Ciência e Tecnologia	469.089,00	0,08%	494.888,00	0,08%	523.096,00	0,04%	553.959,00	0,04%	2.041.032,00	0,05%
20	Agricultura	3.662.484,00	0,60%	3.863.917,00	0,59%	4.084.157,00	0,33%	4.325.123,00	0,34%	15.935.681,00	0,42%
23	Comércio e Serviços	491.063,00	0,08%	721.529,00	0,11%	925.820,00	0,07%	980.442,00	0,08%	3.118.854,00	0,08%
26	Transporte	4.473.200,00	0,73%	6.797.344,00	1,04%	30.057.618,00	2,40%	18.065.075,00	1,40%	59.393.237,00	1,56%
27	Desporto e Lazer	260.156,00	0,05%	1.160.000,00	0,18%	3.104.268,00	0,25%	3.287.419,00	0,26%	7.831.843,00	0,21%
28	Encargos Especiais	4.242.000,00	0,69%	6.000.000,00	0,92%	7.500.000,00	0,60%	7.942.500,00	0,62%	25.684.500,00	0,67%
	TOTAL GERAL	611.753.607,47	100,00%	651.838.450,00	100,00%	1.254.530.404,00	100,00%	1.287.471.718,00	100,00%	3.805.594.17	

Roraima — Governo Municipal de Boa Vista — PPA 2014-2017 — DESPESAS POR SUBFUNÇÃO — PLATINUM — Pag.: 0001

cód	SUBFUNÇÃO	Valor 2014	Perc	Valor 2015	Perc	Valor 2016	Perc	Valor 2017	Perc	Total	Perc
031	Ação Legislativa	19.960.000,00	3,26%	33.400.000,00	5,12%	35.302.949,00	2,81%	37.385.821,00	2,90%	126.048.770,00	3,31%
062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	350.300,00	0,06%	320.000,00	0,05%	727.945,00	0,06%	379.116,00	0,03%	1.777.361,00	0,05%
121	Planejamento e Orçamento	23.177.006,00	3,79%	30.899.125,72	4,74%	20.596.614,00	1,64%	21.811.812,00	1,69%	96.484.557,72	2,54%
122	Administração Geral	121.567.174,00	19,87%	123.677.294,84	18,99%	250.588.172,00	19,97%	265.784.029,00	20,63%	761.616.669,84	20,04%
123	Administração Financeira	4.526.640,00	0,74%	5.693.000,00	0,86%	8.248.393,00	0,66%	8.735.048,00	0,68%	27.113.081,00	0,71%
124	Controle Interno	1.143.278,00	0,19%	1.161.423,00	0,18%	1.693.038,00	0,13%	1.792.925,00	0,14%	5.790.664,00	0,15%
126	Tecnologia da Informação	2.236.993,00	0,37%	2.350.499,00	0,36%	2.775.973,00	0,22%	2.939.754,00	0,23%	10.303.219,00	0,27%
131	Comunicação Social	6.902.456,00	1,13%	8.550.538,00	1,31%	14.368.289,00	1,15%	15.550.556,00	1,21%	45.371.837,00	1,19%
181	Policiamento	137.800,00	0,02%	145.379,00	0,02%	307.843,00	0,02%	326.006,00	0,03%	917.028,00	0,02%
241	Assistência ao Idoso	1.793.676,00	0,29%	2.032.050,00	0,31%	3.451.246,00	0,28%	3.654.869,00	0,28%	10.931.841,00	0,29%
242	Assistência ao Portador de Deficiência	472.800,00	0,08%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	472.800,00	0,01%
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	7.094.849,00	1,16%	5.651.099,00	0,87%	10.636.165,00	0,85%	11.723.259,00	0,91%	35.105.372,00	0,92%
244	Assistência Comunitária	18.607.583,47	3,04%	14.489.296,00	2,22%	25.031.141,00	2,00%	30.333.044,00	2,36%	88.461.064,47	2,32%
272	Previdência do Regime Estatutário	7.056.000,00	1,15%	7.444.080,00	1,14%	23.361.163,00	1,86%	24.739.471,00	1,92%	62.600.714,00	1,64%
301	Atenção Básica	27.940.611,00	4,57%	28.892.573,00	4,43%	53.677.014,00	4,28%	56.843.958,00	4,42%	167.354.156,00	4,40%

302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	28.372.099,00	4,64%	46.997.917,44	7,21%	72.187.665,00	5,75%	76.245.248,00	5,92%	223.802.929,44	5,88%
303	Suporte Profilático e Terapêutico	2.068.550,00	0,34%	3.800.932,00	0,58%	7.980.324,00	0,64%	8.451.162,00	0,66%	22.300.968,00	0,59%
304	Vigilância Sanitária	2.441.435,00	0,40%	1.465.814,00	0,22%	758.328,00	0,06%	2.993.785,00	0,23%	7.659.362,00	0,20%
305	Vigilância Epidemiológica	4.232.238,00	0,69%	6.842.827,00	1,05%	12.468.786,00	0,99%	13.271.605,00	1,03%	36.815.456,00	0,97%
361	Ensino Fundamental	83.466.972,76	13,64%	90.156.973,00	13,83%	164.738.360,00	13,13%	174.457.919,00	13,55%	512.819.324,76	13,48%

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
048
FLS

CÓD	SUBFUNÇÃO	Valor 2014	Perc	Valor 2015	Perc	Valor 2016	Perc	Valor 2017	Perc	Total	Perc
365	Educação Infantil	21.466.700,00	5,63%	37.505.434,00	5,75%	30.832.397,00	2,46%	32.651.507,00	2,54%	135.456.038,00	3,56%
367	Educação Especial	4.346.269,00	0,71%	4.585.312,00	0,70%	1.320.489,00	0,11%	1.398.397,00	0,11%	11.650.467,00	0,31%
392	Difusão Cultural	3.269.920,00	0,53%	4.472.791,00	0,69%	6.453.819,00	0,51%	6.834.594,00	0,53%	21.031.124,00	0,55%
423	Assistência ao Povo Indígena	1.151.634,00	0,19%	800.000,00	0,12%	1.109.078,00	0,09%	1.174.513,00	0,09%	4.235.225,00	0,11%
451	Infra Estrutura Urbana	125.952.173,24	20,58%	113.678.991,00	17,44%	260.784.283,00	20,81%	224.685.900,00	17,45%	725.101.347,24	19,05%
452	Serviços Urbanos	43.690.416,00	7,14%	39.118.319,00	6,00%	97.753.476,00	7,79%	103.520.930,00	8,04%	284.083.141,00	7,46%
453	Transportes Coletivos Urbanos	108.100,00	0,02%	114.045,00	0,02%	1.544.605,00	0,12%	1.635.736,00	0,13%	3.402.486,00	0,09%
482	Habitação Urbana	8.086.788,00	1,32%	6.233.265,00	0,96%	8.390.958,00	0,67%	10.066.950,00	0,78%	32.777.961,00	0,86%
512	Saneamento Básico Urbano	10.063.408,00	1,65%	8.150.387,00	1,25%	98.604.472,00	7,86%	106.953.923,00	8,31%	223.772.190,00	5,88%
1	Preservação e Conservação Ambiental	1.464.240,00	0,24%	1.700.616,00	0,26%	2.039.204,00	0,16%	2.159.516,00	0,17%	7.363.576,00	0,19%
543	Recuperação de Áreas Degradadas	472.798,00	0,08%	498.801,00	0,08%	527.232,00	0,04%	558.339,00	0,04%	2.057.170,00	0,05%
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tec	1.399.087,00	0,23%	1.476.035,00	0,23%	1.960.168,00	0,16%	2.075.818,00	0,16%	6.911.108,00	0,18%
605	Abastecimento	484.945,00	0,08%	511.616,00	0,08%	540.778,00	0,04%	572.684,00	0,04%	2.110.023,00	0,06%
606	Extensão Rural	913.555,00	0,15%	963.800,00	0,15%	1.018.736,00	0,08%	1.078.841,00	0,08%	3.974.932,00	0,10%
608	Promoção da Produção Agropecuária	2.263.984,00	0,37%	2.388.501,00	0,37%	2.524.643,00	0,20%	2.673.598,00	0,21%	9.850.726,00	0,26%
695	Turismo	491.063,00	0,08%	721.529,00	0,11%	925.820,00	0,07%	980.442,00	0,08%	3.118.854,00	0,08%
782	Transporte Rodoviário	2.334.350,00	0,38%	5.896.878,00	0,90%	12.597.065,00	1,00%	13.341.350,00	1,04%	34.169.643,00	0,90%
812	Desporto Comunitário	3.003.718,00	0,49%	3.147.209,00	0,48%	9.203.773,00	0,73%	9.746.793,00	0,76%	25.096.493,00	0,66%
843	Serviço da Dívida Interna	4.242.000,00	0,69%	6.000.000,00	0,92%	7.500.000,00	0,60%	7.942.500,00	0,62%	25.684.500,00	0,67%
	TOTAL GERAL	611.753.607,47	100,00%	651.838.450,00	100,00%	1.254.530.404,00	100,00%	1.287.471.718,00	100,00%	3.805.594.179,47	100,00%

CÓD	PROGRAMA	Valor 2014	Perc	Valor 2015	Perc	Valor 2016	Perc	Valor 2017	Perc	Total	Perc
0001	Gestão da Atividades da Câmara	19.960.000,00	3,26%	33.400.000,00	5,12%	35.302.948,00	2,81%	37.385.821,00	2,90%	126.048.770,00	3,31%
0002	Gestão das Atividades Administrativas do Gabinete - PMBV	5.988.000,00	0,98%	6.140.000,00	0,94%	10.020.613,00	0,80%	10.611.828,00	0,82%	32.760.441,00	0,86%
03	Gestão das Atividades Administrativas do PROCON	473.000,00	0,08%	498.715,00	0,08%	575.917,00	0,05%	609.896,00	0,05%	2.157.528,00	0,06%
0004	Gestão da Procuradoria Geral do Município	2.976.726,00	0,49%	3.198.700,00	0,49%	4.516.429,00	0,36%	4.391.120,00	0,34%	15.082.975,00	0,40%
0005	Divulgação de Campanhas Educativas	600.000,00	0,10%	1.499.002,00	0,23%	2.624.726,00	0,21%	3.114.123,00	0,24%	7.837.851,00	0,21%
0006	Gestão das Atividades da SMEC	12.567.000,00	2,05%	16.412.887,84	2,52%	46.116.170,00	3,68%	48.901.311,00	3,80%	123.997.368,84	3,26%
0007	Gestão do Ensino Fundamental	6.039.900,00	0,99%	8.461.513,00	1,30%	27.440.554,00	2,19%	29.059.543,00	2,26%	71.001.510,00	1,87%
0008	Gestão do Ensino Fundamental - Educação Especial	1.105.190,00	0,18%	1.165.974,00	0,18%	1.109.061,00	0,09%	1.174.495,00	0,09%	4.554.720,00	0,12%
0009	Gestão do Ensino Fundamental - Educação Indígena	2.060.240,00	0,34%	2.182.553,00	0,33%	2.458.420,00	0,20%	2.603.467,00	0,20%	9.304.680,00	0,24%
0010	Gestão da Educação Infantil	5.510.200,00	0,90%	6.956.328,00	1,07%	24.708.236,00	1,97%	26.166.021,00	2,03%	63.340.785,00	1,66%
0011	Administração e Manutenção da Vila Olímpica	224.200,00	0,04%	236.531,00	0,04%	1.605.700,00	0,13%	1.700.436,00	0,13%	3.766.867,00	0,10%
0012	Gestão das Atividades Administrativas da FETEC	4.757.188,00	0,78%	5.704.514,00	0,88%	7.464.596,00	0,60%	7.905.006,00	0,61%	25.831.304,00	0,68%
0013	Gestão das Ativ. Adm. do Instituto Boa Vista de Música IBVM	1.832.117,00	0,30%	1.932.879,00	0,30%	3.059.673,00	0,24%	3.240.193,00	0,25%	10.064.862,00	0,26%
0014	Difusão e Promoção Cultural	3.216.920,00	0,53%	4.416.876,00	0,68%	6.394.717,00	0,51%	6.772.005,00	0,53%	20.800.518,00	0,55%
0015	Esporte e Lazer	2.779.518,00	0,45%	2.905.678,00	0,45%	7.598.073,00	0,61%	8.046.357,00	0,62%	21.329.626,00	0,56%
0016	Desenvolvimento do Turismo em Boa Vista	436.141,00	0,07%	663.590,00	0,10%	864.575,00	0,07%	915.584,00	0,07%	2.879.890,00	0,08%
0017	Gestão do Fundo Municipal de Turismo	107.922,00	0,02%	113.854,00	0,02%	120.347,00	0,01%	127.447,00	0,01%	469.570,00	0,01%
0018	FUNDEB - Educação Básica	106.526.173,76	17,39%	112.385.112,00	17,24%	140.017.203,00	11,16%	148.278.216,00	11,52%	507.206.704,76	13,32%
0019	Formação Continuada de Professores - Ensino Fundamental	175.085,00	0,03%	184.714,00	0,03%	195.242,00	0,02%	206.762,00	0,02%	761.803,00	0,02%
0020	Formação Continuada de Professores - Educação Infantil	711.468,00	0,12%	750.598,00	0,12%	793.382,00	0,06%	840.192,00	0,07%	3.095.640,00	0,08%

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 049 FLS

CÓD	PROGRAMA	Valor 2014	Perc	Valor 2015	Perc	Valor 2016	Perc	Valor 2017	Perc	Total	Perc
0021	Formação Continuada de Professores - Educação Especial	151.685,00	0,02%	160.027,00	0,02%	169.148,00	0,01%	179.127,00	0,01%	659.987,00	0,02%
0022	Gestão das Atividades da SMOU	6.591.834,00	1,08%	7.775.406,00	1,19%	13.471.387,00	1,07%	14.266.198,00	1,11%	42.104.825,00	1,11%
0023	Manutenção de Veículos, Máquinas e Tratores	1.889.899,00	0,31%	2.400.000,00	0,37%	2.500.000,00	0,20%	2.647.500,00	0,21%	9.437.399,00	0,25%
0024	Modernização das Instalações e Logradouros Municipais	28.498.530,00	4,66%	13.926.756,00	2,14%	77.239.332,00	6,16%	66.970.452,00	5,20%	186.635.070,00	4,90%
0025	Fortalecimento e Ampliação da Infraestrutura Municipal	29.397.693,00	4,81%	34.804.783,00	5,34%	157.075.162,00	12,55%	155.824.144,00	12,13%	377.101.782,00	9,91%
0026	Implantação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	8.687.340,00	1,42%	5.829.143,00	0,89%	6.161.401,00	0,49%	6.524.923,00	0,51%	27.202.807,00	0,71%
0027	Fort.e Ampl.do Dist. Mun.de Indust.e Serv.p/ Peq. e Med. Emp	1.140.800,00	0,19%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.347.202,00	0,10%	2.488.002,00	0,07%
0028	Manutenção do Sistema de Drenagem Urbana	6.027.300,00	0,99%	6.252.777,00	0,96%	96.598.699,00	7,70%	102.298.022,00	7,95%	211.176.798,00	5,55%
0029	Construção, Ordenamento e Recuperação de Áreas Habitacionais	3.432.500,00	0,56%	3.121.200,00	0,48%	2.623.359,00	0,21%	2.778.137,00	0,22%	11.955.196,00	0,31%
0030	Construção de Módulos Sanitários	300.972,00	0,05%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	355.426,00	0,03%	656.398,00	0,02%
0031	Implantação da Rede de Esgotamento Sanitário	1.842.926,00	0,30%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.176.362,00	0,17%	4.019.288,00	0,11%
0032	Mobilidade Urbana	608.100,00	0,10%	641.545,00	0,10%	1.544.605,00	0,12%	1.635.736,00	0,13%	4.429.986,00	0,12%
0033	Gestão Administrativa e Manutenção da EMHUR	4.805.400,00	0,79%	6.666.417,00	1,02%	8.029.524,00	0,64%	8.503.262,00	0,66%	28.004.603,00	0,74%
0034	Construção e Manutenção das instalações da EMHUR	120.000,00	0,02%	126.600,00	0,02%	3.811.323,00	0,30%	4.036.191,00	0,31%	8.094.114,00	0,21%
0035	Titularidade e Regularização Fundiária	165.300,00	0,03%	431.677,00	0,07%	4.049.565,00	0,32%	4.288.489,00	0,33%	8.935.031,00	0,23%
36	Habitação de Interesse Social	500.000,00	0,08%	527.500,00	0,08%	0,00	0,00%	590.463,00	0,05%	1.617.963,00	0,04%
0037	Moradia Digna	500.000,00	0,08%	527.500,00	0,08%	0,00	0,00%	590.463,00	0,05%	1.617.963,00	0,04%
0038	Gestão das Atividades Administrativas da SMSA	7.463.085,00	1,22%	9.341.401,00	1,43%	45.883.112,00	3,66%	48.590.214,00	3,77%	111.277.812,00	2,92%
0039	Fundo Municipal de Saúde - FMS	457.640,00	0,07%	304.000,00	0,05%	0,00	0,00%	340.286,00	0,03%	1.101.926,00	0,03%
0040	Gestão do Trabalho e Educação Permanente	11.178.718,00	1,83%	10.061.996,00	1,54%	13.282.625,00	1,06%	14.066.299,00	1,09%	48.589.637,00	1,28%

CÓD	PROGRAMA	Valor 2014	Perc	Valor 2015	Perc	Valor 2016	Perc	Valor 2017	Perc	Total	Perc
0041	Gestão do Conselho Municipal de Saúde	106.000,00	0,02%	235.263,00	0,04%	248.672,00	0,02%	263.344,00	0,02%	853.279,00	0,02%
0042	Gestão da Atenção Básica	27.940.611,00	4,57%	26.092.573,00	4,43%	53.677.014,00	4,28%	56.843.958,00	4,42%	167.354.156,00	4,40%
0043	Gestão da Assist.Hospit.e Ambul.de Média e Alta Complexidade	26.102.617,00	4,27%	43.404.493,44	6,66%	68.394.074,00	5,45%	72.429.322,00	5,63%	210.330.506,44	5,53%
0044	Gestão das Atividades do SAMU	2.269.482,00	0,37%	3.593.424,00	0,55%	3.793.591,00	0,30%	3.815.926,00	0,30%	13.472.423,00	0,35%
0045	Gestão de Assistência Farmacêutica	2.068.550,00	0,34%	3.800.932,00	0,58%	7.980.324,00	0,64%	8.451.162,00	0,66%	22.300.968,00	0,59%
0046	Gestão da Vigilância em Saúde	6.673.673,00	1,09%	8.308.641,00	1,27%	13.227.114,00	1,05%	16.265.390,00	1,26%	44.474.818,00	1,17%
0047	Gestão Administrativa da SMAG	17.338.609,00	2,83%	16.047.453,00	2,46%	38.935.781,00	3,10%	41.232.991,00	3,20%	113.554.834,00	2,98%
0048	Apoio aos Mercados Municipais de Boa Vista	508.200,00	0,08%	536.151,00	0,08%	1.026.687,00	0,08%	1.087.261,00	0,08%	3.158.299,00	0,08%
49	Apoio aos Terminais de Boa Vista	476.431,00	0,08%	502.634,00	0,08%	532.634,00	0,04%	564.059,00	0,04%	2.075.758,00	0,05%
0050	Gestão das Atividades Administrativas do PREVIBEM	3.054.200,00	0,50%	3.222.181,00	0,49%	714.343,00	0,06%	756.489,00	0,06%	7.747.213,00	0,20%
0051	Regime Próprio de Previdência dos Servidores Estatutários	7.056.000,00	1,15%	7.444.080,00	1,14%	23.361.163,00	1,86%	24.739.471,00	1,92%	62.600.714,00	1,64%
0052	Gestão das Atividades Administrativas da SMGA	7.818.667,00	1,28%	5.318.565,00	0,82%	8.421.582,00	0,67%	8.916.454,00	0,69%	30.477.268,00	0,80%
0053	Desenvolvimento de Tecnologias nas Comunidades Indígenas	1.151.634,00	0,19%	800.000,00	0,12%	1.109.078,00	0,09%	1.174.513,00	0,09%	4.235.225,00	0,11%
0054	Serviços Urbanos da Cidade de Boa Vista	43.180.016,00	7,06%	38.722.617,00	5,94%	95.250.517,00	7,59%	100.870.296,00	7,83%	278.023.446,00	7,31%
0057	Modernização dos Processos de Fiscalização e Licenciamento	86.501,00	0,01%	182.151,00	0,03%	192.533,00	0,02%	203.892,00	0,02%	665.077,00	0,02%
0058	Promoção e Defesa do Meio Ambiente	578.830,00	0,09%	675.618,00	0,10%	955.784,00	0,08%	1.012.174,00	0,08%	3.222.406,00	0,08%
0059	Recuperação de Áreas Degradadas no Município de Boa Vista	814.187,00	0,13%	856.965,00	0,13%	907.924,00	0,07%	961.492,00	0,07%	3.542.568,00	0,09%
0060	Manutenção e Implementação do Bosque dos Papagaios	457.520,00	0,07%	482.683,00	0,07%	510.195,00	0,04%	540.297,00	0,04%	1.990.695,00	0,05%
0061	Apoio a Produção Agropecuária Urbana e Rural	3.291.813,00	0,54%	3.472.859,00	0,53%	4.070.809,00	0,32%	4.310.987,00	0,33%	15.146.468,00	0,40%
0062	Segurança Alimentar e Abastecimento Local	1.284.813,00	0,21%	1.355.477,00	0,21%	1.432.738,00	0,11%	1.517.270,00	0,12%	5.590.298,00	0,15%

CÓD	PROGRAMA	Valor 2014	Perc	Valor 2015	Perc	Valor 2016	Perc	Valor 2017	Perc	Total	Perc
0063	Abastecimento Agroalimentar	484.945,00	0,08%	511.616,00	0,08%	540.738,00	0,04%	572.684,00	0,04%	2.110.023,00	0,06%
0064	Gestão das Atividades Administrativas da Controladoria	1.143.276,00	0,19%	1.161.423,00	0,18%	1.693.038,00	0,13%	1.792.925,00	0,14%	5.790.664,00	0,15%
0065	Gestão das Atividades da Sec. Mun. de Comunicação Social	6.302.454,00	1,03%	7.051.536,00	1,08%	9.743.563,00	0,78%	10.318.433,00	0,80%	33.415.986,00	0,88%
0066	Apoio à Guarda Municipal	611.174,00	0,10%	644.788,00	0,10%	1.415.141,00	0,11%	1.498.633,00	0,12%	4.169.736,00	0,11%

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
150
FLS

0067	Apoio à SMST	15.457.897,00	2,53%	14.206.219,00	2,18%	22.629.613,00	1,80%	23.964.758,00	1,86%	76.258.487,00	2,00%
0068	Modernização do Sistema de Informação	43.150,00	0,01%	45.523,00	0,01%	48.117,00	0,00%	50.956,00	0,00%	187.746,00	0,00%
0069	Mobilidade Urbana	2.015.430,00	0,33%	1.983.505,00	0,30%	9.197.048,00	0,73%	9.740.731,00	0,76%	22.936.714,00	0,60%
0070	Fiscalização Eletrônica	127.200,00	0,02%	134.196,00	0,02%	141.844,00	0,01%	150.214,00	0,01%	553.454,00	0,01%
0071	Educação para o Trânsito	86.928,00	0,01%	91.700,00	0,01%	96.926,00	0,01%	102.645,00	0,01%	378.191,00	0,01%
0072	Gestão das Atividades da SEPF	31.945.646,00	5,22%	42.502.125,72	6,52%	36.345.007,00	2,90%	38.489.360,00	2,99%	149.282.138,72	3,92%
0073	Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal	127.200,00	0,02%	0,00	0,00%	149.882,00	0,01%	0,00	0,00%	277.082,00	0,01%
0074	Recadastramento Imobiliário	1.500.000,00	0,25%	700.000,00	0,11%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.200.000,00	0,06%
0075	Gestão da Tecnologia da Informação	2.193.843,00	0,36%	2.304.976,00	0,35%	2.727.856,00	0,22%	2.888.798,00	0,22%	10.115.473,00	0,27%
0076	Gestão da SEMGRS	6.167.703,00	1,01%	7.307.713,00	1,12%	17.239.052,00	1,37%	18.256.155,00	1,42%	48.970.623,00	1,29%
0077	Gestão dos Conselhos	1.349.434,00	0,22%	1.339.887,00	0,21%	739.000,00	0,06%	947.929,00	0,07%	4.376.250,00	0,11%
0078	Proteção Social Básica	15.981.110,47	2,61%	12.517.662,00	1,92%	21.051.974,00	1,68%	25.389.621,00	1,97%	74.940.367,47	1,97%
0079	Proteção Social Especial de Média Complexidade	9.140.067,00	1,49%	8.402.568,00	1,29%	14.353.448,00	1,14%	15.345.818,00	1,19%	47.241.901,00	1,24%
0080	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	319.300,00	0,05%	216.861,00	0,03%	873.130,00	0,07%	924.644,00	0,07%	2.333.935,00	0,06%
0081	Gestão de Apoio ao Trabalhador	634.560,00	0,10%	540.154,00	0,08%	0,00	0,00%	604.628,00	0,05%	1.779.342,00	0,05%
0082	Segurança Alimentar e Nutricional	1.324.332,20	0,22%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.324.332,20	0,03%

Roraima
Governo Municipal de Boa Vista

PPA 2014-2017
DESPESAS POR PROGRAMA

PLATINUM
Pag.: 0005

CÓD	PROGRAMA	Valor 2014	Perc	Valor 2015	Perc	Valor 2016	Perc	Valor 2017	Perc	Total	Perc
0083	Tecnologia da Informação	119.530,80	0,02%	126.000,00	0,02%	2.840.000,00	0,23%	3.033.193,00	0,24%	6.118.731,80	0,16%
0084	Fundos Especiais	450.000,00	0,07%	369.200,00	0,06%	0,00	0,00%	413.268,00	0,03%	1.232.468,00	0,03%
0085	Gestão das Atividades Adm. do Gab. do Vice Prefeito (a)	745.552,00	0,12%	786.556,00	0,12%	1.031.355,00	0,08%	1.092.204,00	0,08%	3.655.667,00	0,10%
0086	Gestão da Zona de Processamento de Exportação de Boa Vista	5.150.000,00	0,84%	2.158.250,00	0,33%	5.443.550,00	0,43%	5.764.719,00	0,45%	18.516.519,00	0,49%
0087	Desenvolvimento Regional Sustentável de Boa Vista	50.000,00	0,01%	52.750,00	0,01%	52.850,00	0,00%	55.968,00	0,00%	211.568,00	0,01%
0088	Gestão de Políticas Públicas	50.000,00	0,01%	52.750,00	0,01%	52.850,00	0,00%	55.968,00	0,00%	211.568,00	0,01%
0089	Mobilidade Urbana	64.167.808,24	10,49%	66.664.984,00	10,23%	4.500.000,00	0,36%	0,00	0,00%	135.332.792,24	3,56%
0090	Fortalecimento da Aquicultura de Boa Vista	0,00	0,00%	0,00	0,00%	10.500.000,00	0,84%	0,00	0,00%	10.500.000,00	0,28%
0091	Construção do Novo Aterro Sanitário	0,00	0,00%	0,00	0,00%	10.956.000,00	0,87%	0,00	0,00%	10.956.000,00	0,29%
	TOTAL GERAL	611.753.607,47	100,00%	651.838.450,00	100,00%	1.254.530.404,00	100,00%	1.287.471.718,00	100,00%	3.805.594.179,47	100,00%

Roraima
Governo Municipal de Boa Vista

PPA 2014-2017
DESPESAS POR ÓRGÃO

PLATINUM
Pag.: 0001

CÓD	ÓRGÃO	Valor 2014	Perc	Valor 2015	Perc	Valor 2016	Perc	Valor 2017	Perc	Total	Perc
	Câmara Municipal de Boa Vista	19.960.000,00	3,26%	33.400.000,00	5,12%	35.302.949,00	2,81%	37.385.821,00	2,90%	126.048.770,00	3,31%
02	Governadoria Municipal	6.461.000,00	1,06%	6.638.715,00	1,02%	10.596.530,00	0,84%	11.221.724,00	0,87%	34.917.969,00	0,92%
03	Procuradoria Geral do Município - PGM	2.976.726,00	0,49%	3.198.700,00	0,49%	4.516.429,00	0,36%	4.391.120,00	0,34%	15.082.975,00	0,40%
06	Sec.Mun.de Educação e Cultura - SMEC	168.800.947,76	24,32%	166.132.630,84	25,48%	272.739.823,00	21,74%	289.230.285,00	22,46%	876.903.686,60	23,04%
07	Sec.Mun.de Obras e Urbanismo - SMOU	158.676.402,24	25,93%	149.696.288,00	22,97%	388.104.357,00	30,96%	374.832.970,00	29,13%	071.310.017,24	28,15%
08	Secretaria Municipal de Saúde - SMSA	84.260.376,00	13,77%	107.942.723,44	16,56%	206.486.526,00	16,46%	221.065.900,00	17,17%	619.755.525,44	16,29%
12	Sec.M.de Adm.e Gestão de Pessoas - SMAG	28.433.440,00	4,65%	27.752.499,00	4,26%	64.570.608,00	5,15%	68.380.271,00	5,31%	189.136.818,00	4,97%
15	Sec.M.de Ges.Amb.e Ass.Indígenas - SMGA	59.148.926,00	9,67%	52.380.551,00	8,04%	124.347.938,00	9,91%	120.082.059,00	9,33%	356.959.474,00	9,35%
16	Controladoria Geral do Município - CTM	1.143.278,00	0,19%	1.161.423,00	0,18%	1.693.038,00	0,13%	1.792.925,00	0,14%	5.790.664,00	0,15%
17	Secretaria M. de Comunicação Social	6.302.454,00	1,03%	7.051.536,00	1,08%	9.743.563,00	0,78%	10.318.433,00	0,80%	33.415.986,00	0,88%
18	Sec.Mun.de Segurança e Transito - SMST	18.341.771,00	3,00%	17.105.931,00	2,62%	33.528.689,00	2,67%	35.507.937,00	2,76%	104.484.328,00	2,75%
19	Sec.M.de Econ., Planej.e Finanças SEPF	25.766.689,00	5,85%	45.507.101,72	6,98%	39.222.745,00	3,13%	41.378.158,00	3,21%	161.874.693,72	4,25%
21	Secretaria Munic.de Gestão Social SEMGRS	35.486.045,47	5,80%	30.820.045,00	4,73%	57.096.604,00	4,55%	64.915.256,00	5,04%	188.317.950,47	4,95%
40	Gabinete do Vice Prefeito - GVPRE	5.995.552,00	0,98%	3.050.306,00	0,47%	6.580.605,00	0,52%	6.968.859,00	0,54%	22.595.322,00	0,59%
	TOTAL GERAL	611.753.607,47	100,00%	651.838.450,00	100,00%	1.254.530.404,00	100,00%	1.287.471.718,00	100,00%	3.805.594.179,47	100,00%

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
051
FLS

Roraima
Governo Municipal de Boa Vista

PPA 2014-2017
DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PLATINUM
Pag.: 0001

CÓD UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Valor 2014	Perc	Valor 2015	Perc	Valor 2016	Perc	Valor 2017	Perc	Total	Perc
01.01 Câmara Municipal de Boa Vista	19.960.000,00	3,26%	30.400.000,00	5,12%	35.302.949,00	2,81%	37.385.821,00	2,90%	126.048.770,00	3,31%
02.01 Gabinete da Prefeita	6.461.000,00	1,06%	6.638.715,00	1,02%	10.596.530,00	0,84%	11.221.724,00	0,87%	34.917.969,00	0,92%
03.01 Procuradoria Geral do Município	2.976.726,00	0,49%	3.198.700,00	0,49%	4.516.429,00	0,36%	4.391.120,00	0,34%	15.082.975,00	0,40%
06.01 Sec.Mun.de Educação e Cultura	28.106.730,00	4,59%	36.[illegible].788,84	5,66%	106.062.867,00	8,45%	112.719.396,00	8,76%	283.803.781,84	7,46%
06.02 Petec	13.129.806,00	2,15%	15.737.391,00	2,41%	25.501.961,00	2,03%	27.006.592,00	2,10%	81.375.770,00	2,14%
06.05 FUNDEB	107.564.411,76	17,58%	113.480.451,00	17,41%	141.174.975,00	11,25%	149.504.297,00	11,61%	511.724.134,76	13,45%
07.01 Sec.Mun.de Obras e Urbanismo	151.977.602,24	24,82%	140.775.049,00	21,62%	370.669.340,00	29,57%	355.188.366,00	27,60%	018.610.357,24	26,76%
07.02 Emtur	6.688.800,00	1,10%	6.921.239,00	1,37%	17.435.017,00	1,39%	19.644.604,00	1,53%	52.699.660,00	1,38%
08.02 Fundo Municipal de Saúde Fms(SUS)	2.572.993,00	0,42%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.190.716,00	0,17%	4.763.709,00	0,13%
08.03 Gestão do Sus e Investimentos	19.205.443,00	3,14%	19.942.660,00	3,06%	59.014.409,00	4,74%	63.260.142,00	4,91%	161.822.654,00	4,25%
08.04 Gestão da Atenção Básica	27.940.611,00	4,57%	28.892.573,00	4,43%	53.677.014,00	4,28%	56.843.958,00	4,42%	167.354.156,00	4,40%
08.05 Gestão da A.de Méd.e Alta Compl.A.e Hosp	28.372.099,00	4,64%	46.997.917,44	7,21%	72.187.665,00	5,75%	76.245.248,00	5,92%	223.802.929,44	5,88%
08.06 Assistência Farmacêutica	2.068.550,00	0,34%	3.800.932,00	0,58%	7.980.324,00	0,64%	8.451.162,00	0,66%	22.300.968,00	0,59%
08.07 Gestão da Vigilância em Saúde	4.100.680,00	0,67%	8.308.641,00	1,27%	13.227.114,00	1,05%	14.074.674,00	1,09%	39.711.109,00	1,04%
12.01 Sec.M.de Adm.e Gestão de Pessoas	18.323.240,00	3,00%	17.086.238,00	2,62%	40.495.102,00	3,23%	42.884.311,00	3,33%	118.788.891,00	3,12%
02 Fundo de Aposent.Pensão dos S.Municipais	10.110.200,00	1,65%	10.666.261,00	1,64%	24.075.506,00	1,92%	25.495.960,00	1,98%	70.347.927,00	1,85%
15.01 Sec.M.de Gestão Ambiental e Ass.Indígena	58.783.226,00	9,61%	51.994.738,00	7,98%	123.940.134,00	9,88%	119.650.195,00	9,29%	354.368.293,00	9,31%
15.02 Fundo Municipal de Meio Ambiente	365.700,00	0,06%	385.813,00	0,06%	407.804,00	0,03%	431.864,00	0,03%	1.591.181,00	0,04%
16.01 Controladoria	1.143.278,00	0,19%	1.161.423,00	0,18%	1.693.038,00	0,13%	1.792.925,00	0,14%	5.790.664,00	0,15%
17.01 Secretaria M. de Comunicação Social	6.302.454,00	1,03%	7.051.536,00	1,08%	9.743.563,00	0,78%	10.318.433,00	0,80%	33.415.986,00	0,88%

Roraima
Governo Municipal de Boa Vista

PPA 2014-2017
DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.

PLATINUM
Pag.: 0002

CÓD UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Valor 2014	Perc	Valor 2015	Perc	Valor 2016	Perc	Valor 2017	Perc	Total	Perc
18.01 Sec.Mun.de Segurança e Trânsito - Smst	18.341.771,00	3,00%	17.105.931,00	2,62%	33.528.689,00	2,67%	35.507.937,00	2,76%	104.484.328,00	2,75%
19.01 Sec.M.de Econ.,Finanças e Planejamento	35.766.689,00	5,85%	45.507.101,72	6,98%	39.222.745,00	3,13%	41.378.158,00	3,21%	161.874.693,72	4,25%
21.01 Secretaria Municipal de Gestão Social	861.955,00	0,14%	410.558,00	0,06%	0,00	0,00%	459.563,00	0,04%	1.732.076,00	0,05%
21.02 Fundo Municipal de Assistência Social	33.204.656,47	5,43%	29.036.437,00	4,45%	56.562.604,00	4,51%	63.476.919,00	4,93%	182.280.616,47	4,79%
21.03 Fundo Munic. da Criança e do Adolescente	1.269.434,00	0,21%	1.214.850,00	0,19%	534.000,00	0,04%	801.691,00	0,06%	3.819.975,00	0,10%
21.04 Fundo Municipal Sobre as Drogas	150.000,00	0,02%	158.200,00	0,02%	0,00	0,00%	177.083,00	0,01%	485.283,00	0,01%
40.01 Gabinete do Vice Prefeito	5.995.552,00	0,98%	3.050.306,00	0,47%	6.580.605,00	0,52%	6.968.859,00	0,54%	22.595.322,00	0,59%
TOTAL GERAL	611.753.607,47	100,00%	651.838.450,00	100,00%	1.254.530.404,00	100,00%	1.287.471.718,00	100,00%	3.805.594.179,47	100,00%

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 010/E DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DE OBRAS EXISTENTES OU EM EDIFICAÇÃO – PROE, INSTITUIDO ATRAVÉS DA LEI Nº 1.598, DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista – RR, de 11 de julho de 1992 e,

Considerando o interesse da Administração Pública Municipal em prorrogar o prazo para a regularização de edificações concluídas, habitadas, em construção ou que possuam pedido de Licença para construção protocolizados.

Considerando a possibilidade de prorrogação contida no artigo 1º, §1º da Lei 1.598 de 08 de janeiro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. O Programa de Regularização de Obras ou Edificações – PROE, fica prorrogado pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 26 de janeiro de 2016, conforme disposto no §1º do artigo 1º da Lei Municipal n.º 1.598 de 08 de janeiro de 2015, publicado em 26 de janeiro de 2015.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor concomitantemente ao esvaimento do prazo estipulado no artigo 1º da Lei 1.598 de 08 de janeiro de 2015.

Boa Vista, 22 de janeiro de 2016.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 024/E, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

DESAPROPRIA OS LOTES DE TERRAS URBANOS DA QUADRA 218, ZONA 04, BAIRRO JARDIM FLORESTA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, de 11 de julho de 1992; tendo em vista o disposto nos arts. 2º e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica desapropriado, para fins de construção de unidade educacional pública, em conformidade com